

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JOVITE STEFANE ZUCCHI
CÓDIGO: 42005949
RUA GERAL MORRO AGUDO – MORRO AGUDO
CEP 88490-000 – PAULO LOPES - SC
FONE: (48) 988353765



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JOVITE STEFANE ZUCCHI



PREFEITO MUNICIPAL
NADIR CARLOS RODRIGUES

VICE-PREFEITO
JUCINEI DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANESSA PEREIRA

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
ROSANE DE CASTRO DAS SILVA

DIRETORA ESCOLAR
NOEMI APARECIDA DA SILVA MACHADO

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DA UNIDADE EDUCATIVA	6
MISSÃO.....	6
APRESENTAÇÃO.....	7
HISTÓRICO DO CEI PROFESSORA JOVITE STEFANE ZUCCHI.....	8
FILOSOFIA DO CEI.....	10
OBJETIVO GERAL.....	12
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
METAS.....	13
QUESTIONÁRIO SOCIECONOMICO E PEDAGÓGICO DA COMUNIDADE ESCOLAR.....	14
DIREITOS DE APRENDIZAGEM.....	29
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL ...	30
2 DIMENSÃO PEDAGÓGICA	33
CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA.....	33
CUIDAR E EDUCAR.....	33
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER).....	35
ADAPTAÇÕES CURRICULARES.....	39
3 O CONTEXTO E A DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	40
MATRÍCULA.....	40
NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS MÁTRICULAS.....	40
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.....	41
REGRAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS.....	41
NORMAS DE CONVÍVIO NO CEI.....	43
INSERÇÃO.....	43
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO.....	45
CHEGADA E SAÍDA DAS CRIANÇAS.....	45
BUSCA ATIVA E SISTEMA APOIA.....	46
FALTAS DE CRIANÇAS COM ATÉ TRÊS ANOS.....	46

ATRASOS COM JUSTIFICATIVA MÉDICA.....	46
ALIMENTAÇÃO	47
AGENDA.....	47
DESFRALDE.....	48
MOMENTO DO SONO/DESCANSO.	49
AVALIAÇÃO	50
CUIDADOS MÉDICOS.	50
VESTUÁRIO	51
EMERGÊNCIAS	51
FREQUÊNCIA.	52
TRANSPORTE.....	52
4 CONTEXTO ESCOLAR.....	53
4.1.2 O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	53
5 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA.....	56
CORPO DOCENTE E FUNCIONÁRIOS.....	56
SEUS DIREITOS.....	56
HORA ATIVIDADE.	57
EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	57
ATENDIMENTOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	58
AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	58
ATRIBUIÇÕES DO SEGUNDO PROFESSOR.....	59
ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA AEE.....	60
DIREÇÃO ESCOLAR.....	61
SEUS DEVERES	62
SEUS DIREITOS.....	63
FUNCIONÁRIOS	63
SEUS DEVERES	63
SEUS DIREITOS.....	64
CRIANÇAS.....	64
SEUS DIREITOS.....	64
SEUS DEVERES	65
DEVERES DOS PAIS	65

ARQUIVOS ESCOLARES, REGIME E ESCRITURA.	66
DOCUMENTO RELATIVO À UNIDADE EDUCATIVA.....	66
6 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.....	67
COTIDIANO.	67
CALENDÁRIO ESCOLAR.....	68
CONSELHO DE CLASSE.	69
FINALIDADE.	69
ATENDIMENTO AOS PAIS E AOS RESPONSÁVEIS	70
7 DIMENSÃO FINANCEIRA	70
8 DIMENSÃO FÍSICA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	70
8.1.2 ASPECTOS MATERIAIS	71
9 PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS	72
10 OUTRAS METAS.....	73
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	74
13 ANEXOS	75

1 APRESENTAÇÃO DA UNIDADE EDUCATIVA

MISSÃO

Este documento BUSCA assegurar a identidade da unidade educativa e garantir uma gestão democrática, caracterizada pela elaboração participativa e coletiva, promovendo uma reflexão sobre a importância do compromisso de todos os profissionais do Centro de Educação Infantil (CEI) professora Jovite StefaniZucchi.

É fundamental para o CEI que o Projeto Político Pedagógico tenha definido sua concepção filosófica, pois esta é o referencial que orientará o ato pedagógico desta unidade educativa. Ele deve garantir os direitos e os deveres preconizados pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), pela Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996, pela Resolução nº 4 de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todas as crianças devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conscientes que somos da necessidade de transformação em nossas ações educativas, este projeto será patrimônio coletivo e socializado com as crianças e toda comunidade escolar interna e externa, possibilitando assim uma reflexão crítica e elaborada das diferentes realidades e gerando inovações que melhorem o convívio educacional e social.

Nesta perspectiva, e tendo consciência das nossas responsabilidades, temos como ideia central romper os limites das salas de referência e dos muros do CEI, abrindo as portas para o processo de interação dos professores, crianças, funcionários, famílias, comunidade e demais agentes sociais. Buscamos a apropriação de um espaço democrático que oportunize às crianças aprender a conhecer, fazer, conviver e ser. Quanto mais possibilidades de interação e trocas, mais próximos estaremos de uma educação que promove a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Incorporando uma proposta pedagógica decidida no coletivo, fortalecemos as bases para uma Educação Infantil de qualidade, que respeita as crianças e cria condições para a efetivação dos seus direitos.

APRESENTAÇÃO

O Centro de Educação Infantil Professora Jovite Stefani Zucchi é uma unidade educativa da Rede Municipal de Ensino, mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes e gerida pela Direção do CEI e Associação de Pais e Professores. Assim, apresentamos este Projeto Político Pedagógico como sendo o documento norteador de todos os atos da unidade educativa, produzido com a participação de todos os segmentos e nos termos das legislações em vigor.

Sob o código Inep nº 42005949, o Centro de Educação Infantil Professora Jovite Stefani Zucchi situa-se a rua Geral Morro Agudo, s/n, bairro Morro Agudo, município de Paulo Lopes – SC.

A comunidade de Morro Agudo é dividida pelas margens da BR 101, conta com um túnel em boa parte de sua extensão territorial, dispõe de uma mercearia, duas igrejas, garapeiras e de algumas empresas. Atualmente, o quadro de discentes é de 95 crianças, uma pequena parcela da comunidade, a maior parte das matrículas são de alunos de comunidades vizinhas, como, Nova Belém, Freitas, Santa Cruz, Morro do Freitas e Cova Triste, sendo que eles ingressam na unidade educativa com a idade mínima de 01 (um) ano e, na maioria das vezes, concluem a etapa da educação infantil com 05 (cinco) anos de idade.

Esta unidade educativa atende crianças da Educação Infantil (Creche I, II e III e Pré IV e V), nos períodos integral, em que os alunos permanecem oito horas ou mais na instituição, e parciais, com turnos de quatro horas, matutino e vespertino.

Nossa Instituição, considera a diversidade contida nos espaços rurais, contemplando no currículo escolar as características de cada local, bem como os saberes ali presentes, pois ela é cadastrada como Escola do Campo.

HISTÓRICO DO CEI PROFESSORA JOVITE STEFANI ZUCCHI

BIOGRAFIA

Nome: Jovite Stefani Zucchi

Filiação: Lucílio Stefani e Cândida Delpubel Stefani

Data de Nascimento: 12 de junho de 1948

Data de Falecimento: 31 de agosto de 2014

Local de Falecimento: Florianópolis

A unidade educativa recebeu o nome de uma mulher que dedicou sua vida a educação, a professora Jovite Stefani Zucchi, filha de Lucílio Stefani e Cândida Delpubel Stefani. Nascida em 12 de junho de 1948 e falecida em 31 de agosto de 2014.

Sua trajetória como professora iniciou no ano de 1967 em Castelo, município de Jaborá SC. Em 1969 continuou sua carreira na Escola Isolada de Vera Cruz em Catanduvas SC, ficando neste mesmo município até 1982. Nesse mesmo ano mudou-se para o bairro Cova Triste, município de Garopaba no decorrer desse mesmo ano lecionou em várias escolas, entre elas a Escola Isolada Costa do Morro, a Escola Isolada de Freitas, a Escola Professora Targina Boaventura da Costa, o Colégio Estadual Frederico Santos e a Escola do Alto Penha.

Assim seguiu por muitos anos, andando a pé para chegar nas escolas e apesar do cansaço das longas caminhadas nada a fez desistir. O amor pela profissão sempre a encorajou a lutar e lecionar com dedicação, afeto e carinho.

Em 1988, ficou lotada definitivamente na Escola Isolada Costa do Morro, e depois na Escola Isolada de Freitas. Neste mesmo ano, recebeu a progressão por merecimento e foi admitida no Colégio Estadual Frederico Santos. Tempos depois, retornou para a Escola do Freitas onde trabalhou com a Educação Infantil no Pré Escolar Lobinho.

Nesta mesma época aconteceu a nucleação das escolas entre Estados e Municípios, onde os professores foram transferidos para Escolas Estaduais, pois eles trabalhavam em escolas municipais e eram professores efetivos do Estado de Santa Catarina.

Professora Jovite trabalhou por muitos anos no Colégio Estadual Frederico Santos, e, em 1992 se aposentou. Lecionou por 30 anos. Batalhou muito para alfabetizar seus alunos. Seu coração transbordava de orgulho em vê-los lendo e escrevendo. Nada foi fácil para ela, que deixava seus 05 filhos pequenos em casa para se dedicar a sua profissão. Deixou grandes marcas em muitos corações.

Hoje temos a honra de poder homenagear essa pessoa tão importante para a educação. Professora Jovite Stefani Zucchi amou a sua profissão e a honrou até o fim, Deixou para todos a certeza de que para ser professora é preciso ter muita dedicação e amor.

Sementes foram plantadas em muitos corações e estão dando bons frutos. Duas filhas seguiram a profissão da mãe, as professoras Vânia Maria Zucchi e Silvana Rita Zucchi. No anos de 2022 sua neta Carolina Zucchi também passou a lecionar na Rede Municipal de Ensino.

O Centro de Educação Infantil Professora Jovite Stefani Zucchi levará a história dessa profissional dedicada e responsável pelo trabalho educacional e pelo amor aos seus alunos.

FILOSOFIA DO CEI

A educação é um processo contínuo de desenvolvimento global do indivíduo, a fim de que ele possa atuar na sociedade de maneira plena nos âmbitos físico, social e intelectual. Busca que sejam conscientes das suas possibilidades e limitações e capazes de compreender e refletir sobre a realidade do mundo que os cercam.

A unidade educativa deve considerar seu papel de transformação social e buscar caminhos que levem as crianças a valorizar a convivência harmônica e respeitosa entre as pessoas e a comunidade.

Considerando que a educação é uma porta aberta para o futuro, temos o Art.205 da Constituição Federal de 1988 que garante o acesso de todos à educação, quando diz que “a educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Acreditamos que é na Educação Infantil que se criam as condições favoráveis para que as crianças compreendam que fazem parte de uma dimensão maior chamada sociedade e que como tal, têm direitos, deveres e obrigações. Educar para a autonomia e o protagonismo possibilita às crianças serem construtoras do seu conhecimento e sujeitos conscientes do seu papel na nossa sociedade e no mundo.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e atende crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos divididas em:

Creche: de zero a três anos

Pré-escola: de quatro a cinco anos.

Em consonância com a resolução N°001/05 do Município de Paulo Lopes, afirmamos que a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Dadas as particularidades do desenvolvimento da criança de zero a cinco anos, a Educação Infantil cumpre duas funções indissociáveis, o cuidar e o educar, e tem por objetivos produzir condições que garantam à criança o pleno exercício de seus direitos como sujeito ativo e em processo de desenvolvimento através

- Da expressão e da formação de sua identidade sociopolítico-cultural;
- Elaboração e apropriação de sua autonomia;
- Da garantia de seu bem-estar e de sua saúde;
- Da garantia de livre-expressão, manifestação de sua criação e de seu imaginário;
- Do movimento, do contato com a natureza e da expressão corporal em espaços amplos;
- Da brincadeira, da teatralidade, da musicalidade, da poesia, da historicidade e das artes plásticas;
- Da atenção individual enquanto ser social;
- Da ampliação de suas experiências e de seus conhecimentos sobre a realidade local e universal.

A criança começa a conviver com a educação desde pequena através dos primeiros contatos com a família. Ela necessita de espaços e oportunidades que propiciem seu desenvolvimento de forma saudável, que compreenda e respeite sua realidade cultural e histórica. Dentro deste contexto a Educação Infantil é um espaço educacional que tem a função de oportunizar a construção do conhecimento das crianças através dos eixos norteadores.

Dentro deste contexto, a Educação Infantil como primeira etapa da Educação básica, deve proporcionar um espaço educacional acolhedor e estimulador, na construção do conhecimento, no desenvolvimento das habilidades das crianças através dos campos de experiência.

Desta forma, nossa instituição busca garantir educação de qualidade para todas as crianças que frequentam a unidade educativa, promovendo interações, brincadeiras, atividades pedagógicas dirigidas, passeios externos, entre outros, efetivando a construção de um espaço educativo acolhedor e alegre e diverso.

OBJETIVO GERAL

Promover uma educação inclusiva, afetiva, diversa e eficaz, executada por servidores públicos comprometidos com seu trabalho, responsáveis por desenvolver nas crianças habilidades dos aspectos físicos, psíquicos e intelectuais, durante todo seu percurso formativo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Gratuidade do ensino público;
- Valorização da educação escolar;
- Gestão democrática do ensino público, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação família e da comunidade;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor intelectual, emocional, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular seu interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.
- Garantir uma educação voltada para o interesse da maioria da sociedade, ou seja, uma educação que forme pessoas para construir coletivamente um projeto de inclusão e de qualidade social para o país.
- Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças em idade de frequentar a Educação Infantil;
- Desenvolver uma imagem positiva de si, compreendendo a importância de a criança agir com autonomia e independência, tendo confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.
- Promover ações que despertem o interesse da criança em criar, explorar, pesquisar e construir conhecimento;
- Garantir a gestão democrática da Unidade Educativa;
- Estabelecer diretrizes nas buscas de uma política educacional progressista e transformadora.

METAS

- Aprimorar qualidade da educação frente às transformações ocorridas nas últimas décadas;
- Facilitar a comunicação entre pais, professores e crianças;
- Estimular raciocínio lógico e o hábito da pesquisa;
- Incentivar a interação com os livros de literatura infantil e o desejo de ler;
- Envolver a família com o espaço educativo;
- Estimular o bom relacionamento, respeito e responsabilidade em sala com os colegas, professores e toda a comunidade escolar.
- Valorizar a interação entre as crianças de diferentes idades, de modo a colaborar com a troca de experiência e o convívio social que auxilia o desenvolvimento cognitivo e socioafetivo, incluindo as crianças portadoras de deficiência, amparadas pela lei 9394/96 da LDB;
- Preparar cidadãos participativos, responsáveis, críticos e criativos;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado, oferecendo educação que respeite e acolha a todas as crianças, sem distinção;
- Sistematizar o pensar da instituição, garantindo uma linha de ação que subsidie e oriente a prática no espaço educativo;
- Respeitar a diversidade cultural e étnica, as limitações, estilos, ritmos de aprendizagem e situação econômica social;
- Acompanhar e avaliar a evolução da criança de forma abrangente, valorizando sua participação, solidariedade, interesse e respeito ao próximo.

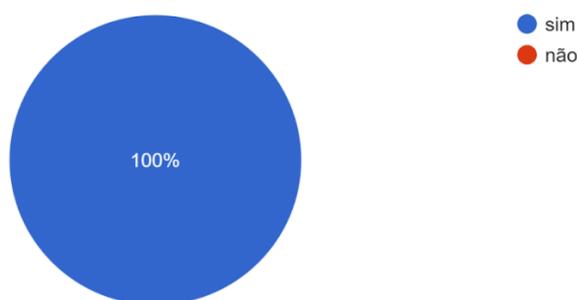
QUESTIONÁRIO SOCIECONOMICO E PEDAGÓGICO DA COMUNIDADE ESCOLAR

No ano de 2022 o Centro de Educação Infantil professora Jovite Stefani Zucchi apresentou um questionário socioeconômico e pedagógico às famílias, sendo que naquele momento atendíamos à 99 crianças. A medida deu-se para reestruturar este Projeto Político-pedagógico, buscando atualizar o diagnóstico do público em atendimento. Assim, participaram da pesquisa um total de 99 (noventa e nove) famílias e destas, 78 (setenta e oito) concordaram em responder todos os questionamentos.

Apresentamos a seguir os resultados da pesquisa realizada:

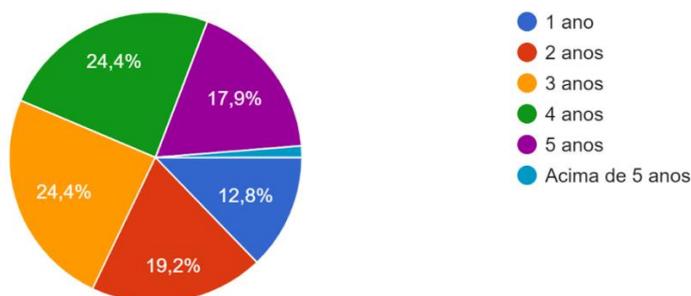
Desejo participar do questionário acima descrito, tendo em vista a importância dele para atendimento escolar municipal

78 respostas



Idade da criança

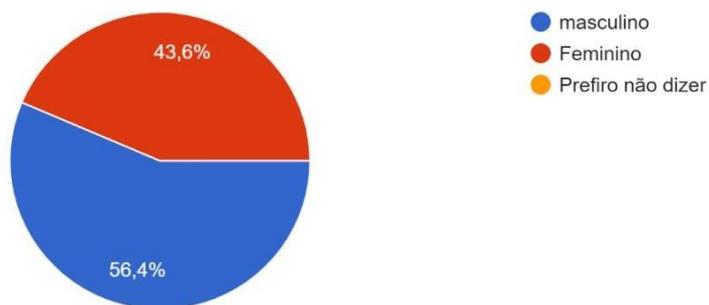
78 respostas



A porcentagem das crianças corresponde: Crianças de 1 (um) ano é de 12,8% (10 crianças); Crianças de 2 (dois) anos é de 19,2% (15 crianças); Crianças de 3 (três) anos é de 24,4% (19 crianças); Crianças de 4 (quatro) anos é de 24,4% (19 crianças); Crianças de 5 (cinco) anos é de 17,9% (14 crianças)

Gênero da criança:

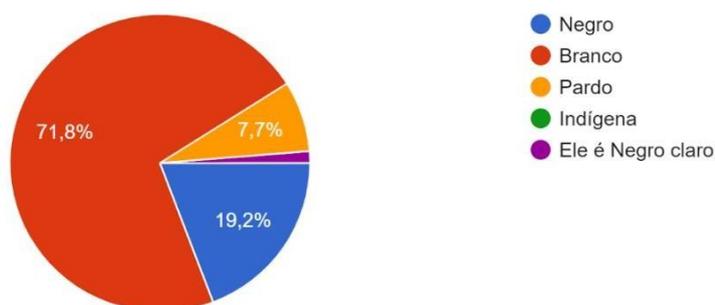
78 respostas



Quanto ao gênero, foram declaradas 44 (56,4%) crianças pertencentes ao gênero masculino e 34 (43,6%), ao feminino. Dos declarantes, observa-se que o público de maior atendimento diz respeito ao de meninos.

Etnia/Raça da criança:

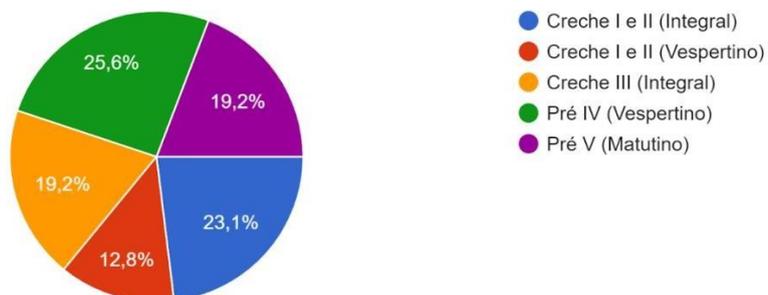
78 respostas



Quanto à etnia, 56 (cinquenta e seis) famílias responderam e destas, 71,8% afirmam serem brancas, 15 (quinze) pessoas num total de 19,2% se declaram negras, 6(seis) participantes que correspondem à 7,7% declaram-se como pardas e 1(um) declarou-se como negro “claro”.

Turma

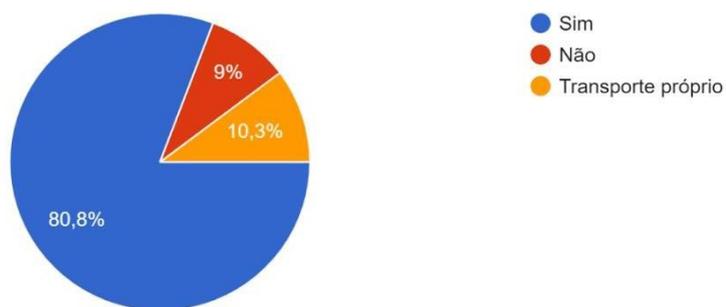
78 respostas



Nas turmas atendidas 18 (23,1%) crianças de creche I e II do turno integral, 15 (19,2%) crianças creche III do turno integral, 15 (19,2%) crianças pré V do turno parcial matutino, 10 (12,8%) 10 crianças creche I e II do turno parcial vespertino, 20 (25,6%) crianças pré IV do turno parcial vespertino.

A criança utiliza transporte escolar

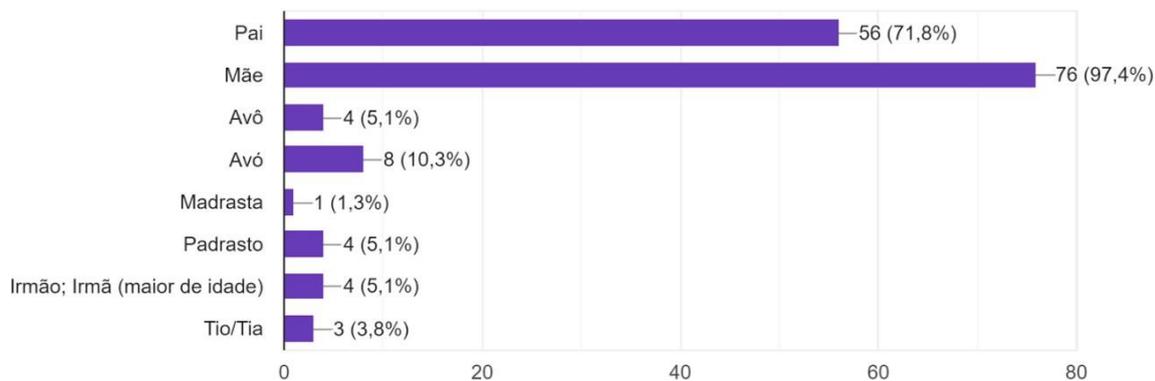
78 respostas



O CEI Professora Jovite Stefani Zucchi, atende crianças de 0 a 5 anos 80,8% delas utilizam transporte escolar. Atualmente o CEI conta com uma professora (monitora) para auxiliar essas crianças.

Quem são principais responsável pela criança.

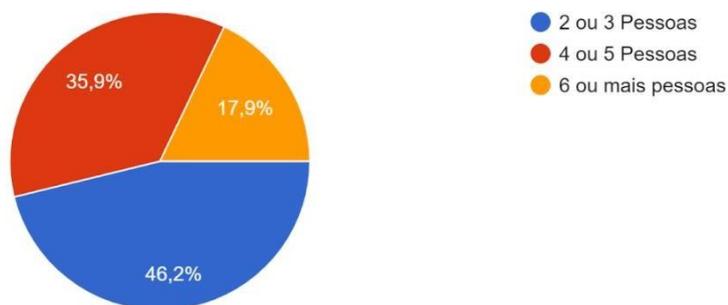
78 respostas



No gráfico acima as famílias identificaram os principais responsáveis pelas crianças que frequentam nossa unidade escolar.

Quantas pessoas residem com o criança (incluindo o criança).

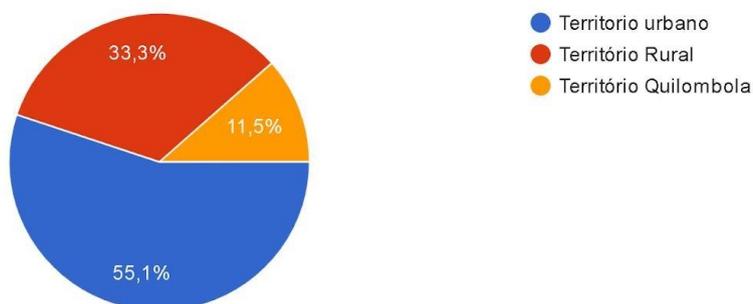
78 respostas



Percebe-se que o número de integrantes do núcleo familiar das crianças matriculadas, 36 famílias são compostas por 2 a 3 pessoas (46,2%), 28 famílias compostas por 4 ou 5 pessoas (35,9%) e 14 famílias são formadas por 6 ou mais pessoas (17,9%).

Local de residência

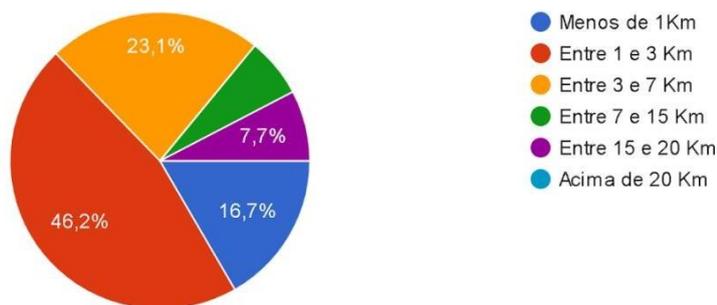
78 respostas



A localidade das crianças do CEI Jovite acima apresenta, 43 (55,1%) território urbano, 26 (33,3%) território rural e 9 (11,5%) território quilombola.

Distância entre a residência e a escola

78 respostas



A distância entre a residência das crianças e a creche segundo o gráfico apresentado foi: menos de 1 km 13 crianças (16,7%); entre 1 e 3 km 36 crianças (46,2%); entre 3 e 7 km 18 crianças (23,1%), entre 7 e 15 km 5 crianças (6,4%) e entre 15 e 20 km 6 crianças (7,7%).

A renda total da família é (soma de toda a renda dos que residem com o estudante)

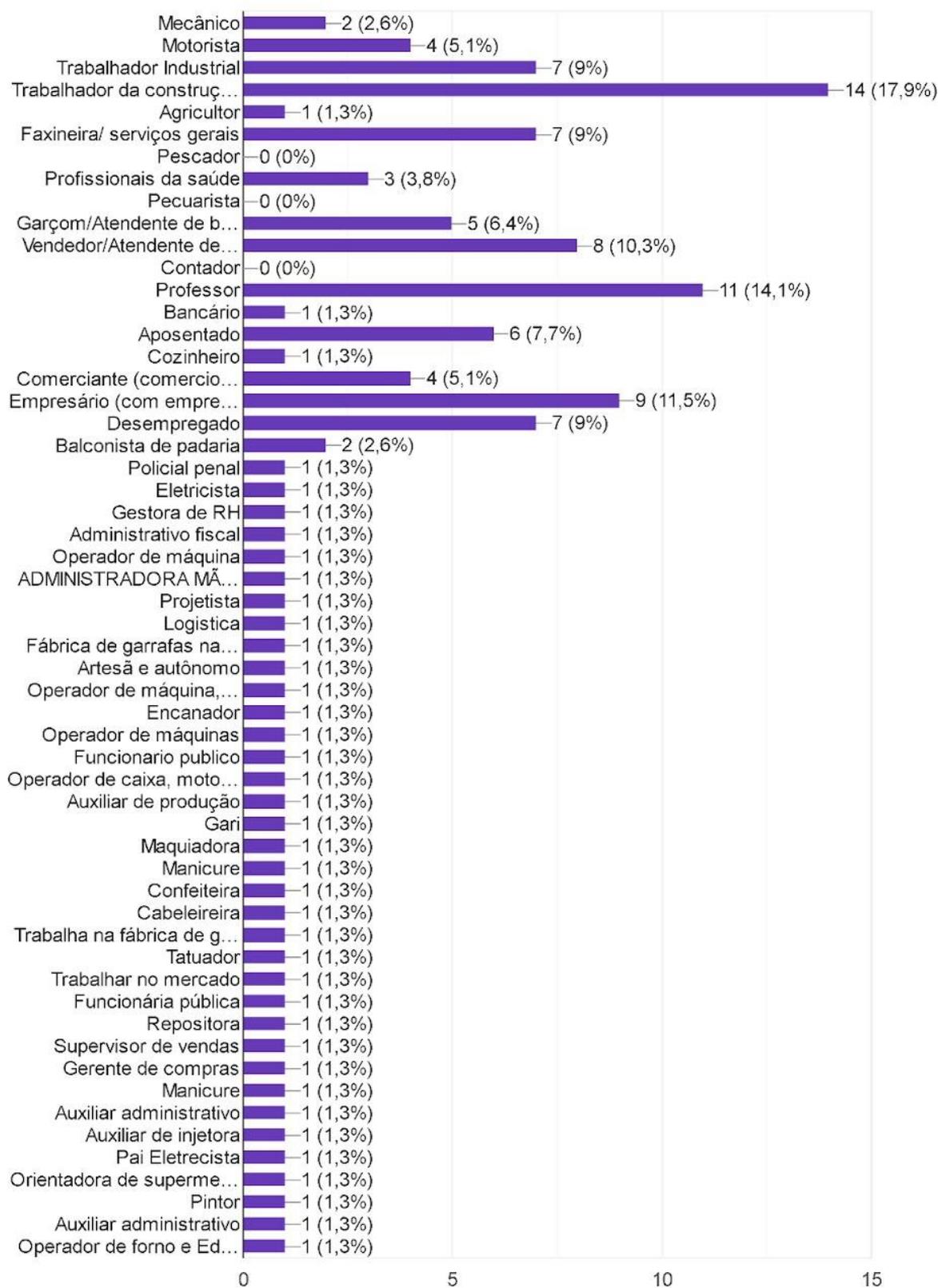
78 respostas



A porcentagem da renda familiar das crianças corresponde a: 17,9% 14 famílias (menor que 1 salário-mínimo até R\$1,212,00); 34,6% 27 famílias (entre 1 e 2 salários-mínimos até R\$1,212,00 a R\$ 2,424,00); 21,8% 17 famílias (entre 2 e 3 salários-mínimos até R\$ 2,424,00 R\$ 3,636,00); 25,6% 20 famílias (maior que 3 salários-mínimos até R\$3,636,00).

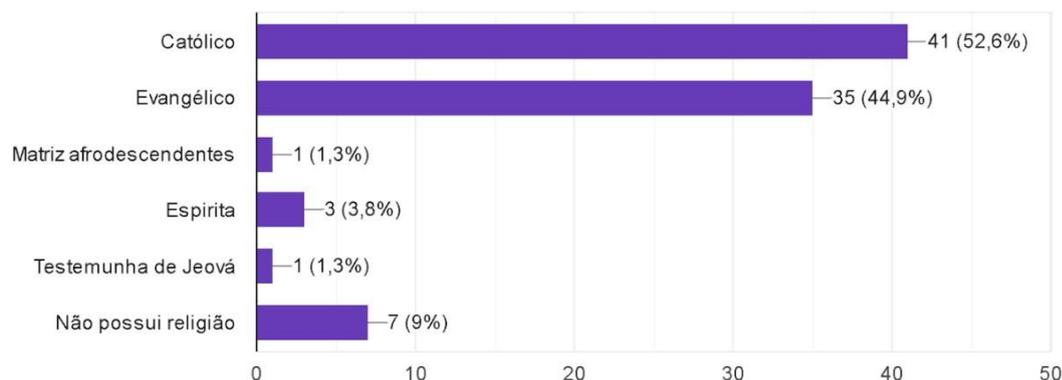
Profissão dos que residem com a criança (selecione mais de uma opção se necessário)

78 respostas



Qual a religião predominante no seu núcleo Familiar?

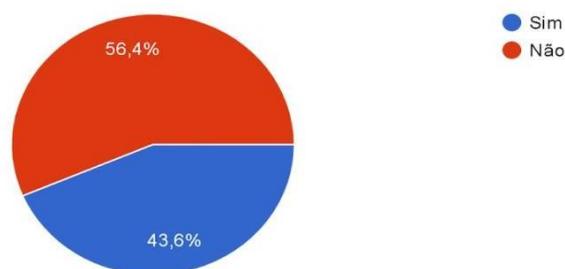
78 respostas



A religião predominante das famílias segundo o gráfico acima corresponde a 41 (52,6%) famílias católicas; 35 (44,9%) famílias evangélicas; 1 (1,3%) famílias matrizes afrodescendentes; 3 (3,8%) famílias espíritas; 1 (1,3%) famílias testemunha de jeová; 7 (9%) famílias não possuem religião.

Tem computador/notebook em casa para acesso da criança:

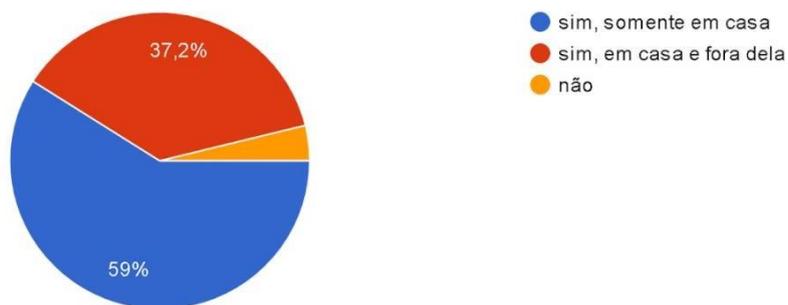
78 respostas



Conforme o gráfico acima, 34 famílias possuem computador/notebook em casa para acesso da criança (43,6%), e 44 famílias não possuem computador/notebook em casa para acesso da criança (56,4%).

Tem celular/smartphone em casa para acesso à criança:

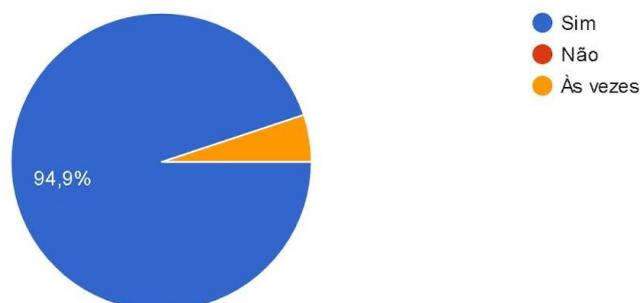
78 respostas



Das famílias do CEI Professora Jovite Stefani Zucchi 46 crianças têm acesso a celular somente em casa (59%), 29 têm acesso ao celular dentro e fora de casa (37,2 %), e 3 não tem acesso a celular/smartphone (3,8).

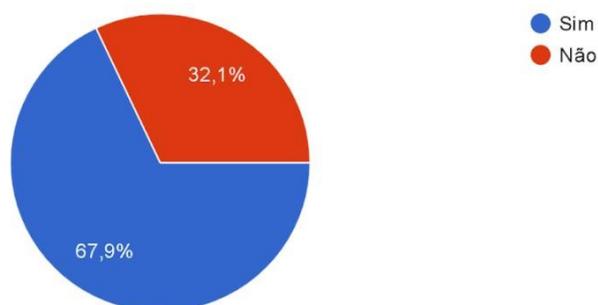
E acesso à internet.

78 respostas



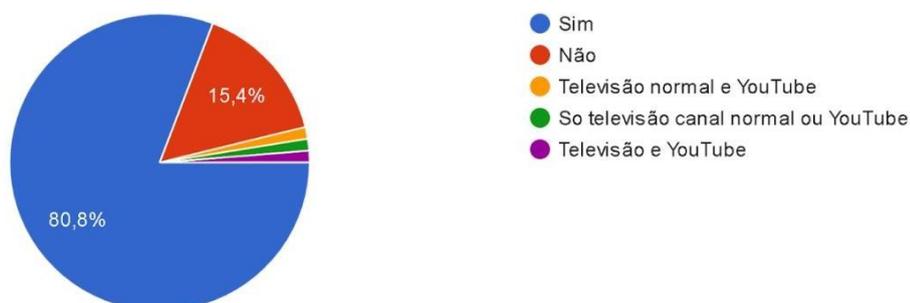
74 das famílias, têm acesso a internet (94,9%), e 4 famílias só têm acesso à internet às vezes (5,1%).

Possui livros (não didáticos), revistas em quadrinhos, revistas sobre assuntos diversos, livros religiosos, jornais impressos,...
78 respostas



De acordo com o gráfico acima apresentado 53 famílias têm em casa livros (não didáticos) (67,9%), e 25 não possuem em casa livros (não didáticos), como: revistas em quadrinhos, revistas sobre assuntos diversos, livros religiosos, jornais impressos etc. (32,1%).

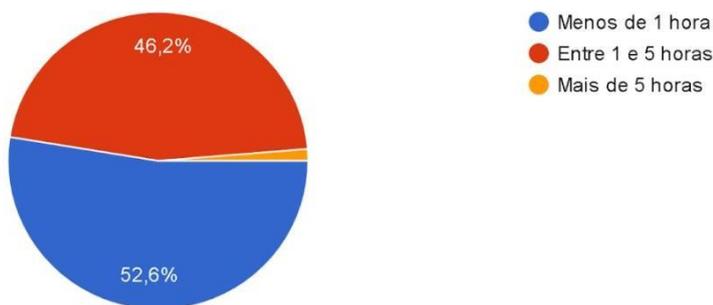
Possui assinatura de serviços de streaming(Netflix, Amazon Prime, Youbube Premium, Tv fechado)
78 respostas



Quanto à assinatura de serviços streaming 63 famílias têm assinatura (80,8%), 12 não possuem assinaturas (15,4%) e 3 famílias possuem somente televisão normal, canal normal e acesso a plataforma do Youtube (3,9%).

Quanto tempo a criança permanece em contato com as mídias digitais diariamente:

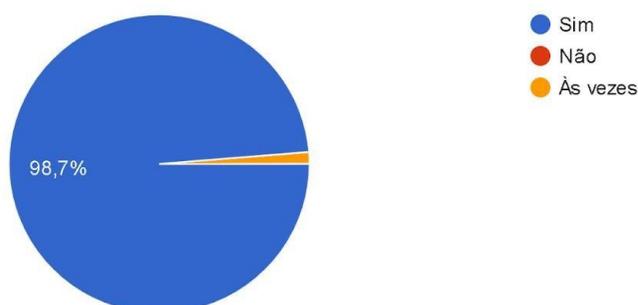
78 respostas



41 famílias relatam que as crianças permanecem em contato com mídias digitais menos de 1 hora (52,6%), 36 que as crianças permanecem entre 1 e 5 horas (46,2%) e 1 que a criança permanece por mais de 5 horas em contato com as mídias digitais (1,3%).

Vocês acompanham as tarefas e a agenda de seu filho diariamente ?

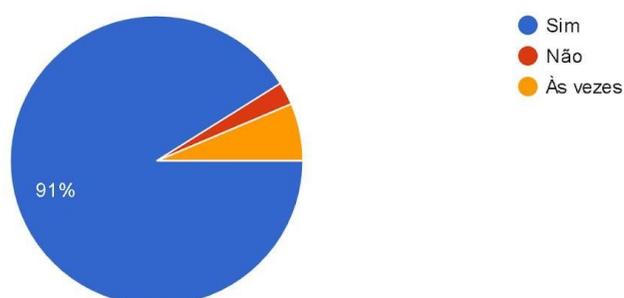
78 respostas



Das 78 respostas da pesquisa, 77 famílias acompanham as tarefas e as agendas das crianças diariamente (98,7%), e somente 1 mencionou que só vê às vezes (1,3%).

Vocês comparecem à escola sempre que solicitado?

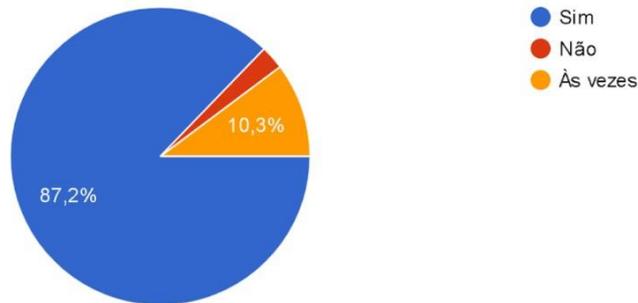
78 respostas



Ao serem questionadas sobre o comparecimento à unidade escolar quando solicitado, 71 famílias responderam que sim (91%), 2 responderam que não (2,6%) e 5 responderam que somente às vezes (6,4%).

Vocês gostam das reuniões e conseguem tirar as dúvidas com dúvidas com os professores/diretor?

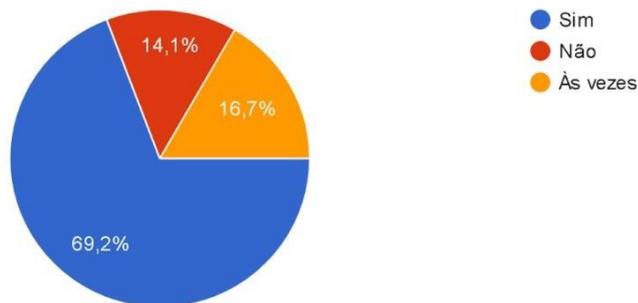
78 respostas



Conforme o gráfico, 68 famílias relataram que gostam e conseguem tirar as dúvidas nas reuniões de professores e diretores (87,2%), 2 relataram que não conseguem (2,6%) e 8 somente as vezes (10,3%).

A criança comenta sobre as atividades realizadas na escola?

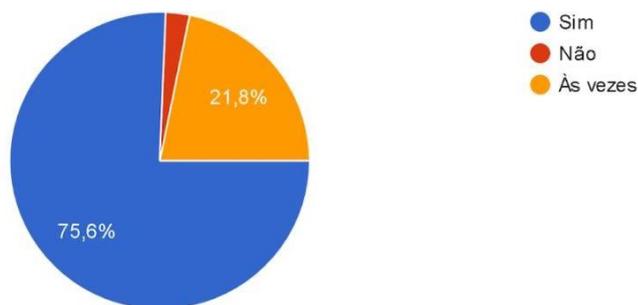
78 respostas



Os relatos das crianças sobre as atividades realizadas no CEI, 54 responderam que sim (69,2%), 11 responderam que não (14,1%) e 13 responderam que somente às vezes (16,7%).

A família realiza atividades de estimulação com a criança, por meio de jogos e brincadeiras

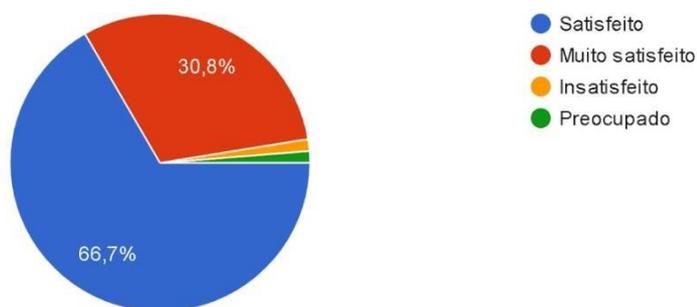
78 respostas



59 famílias relataram que realizam atividades de estimulação com as crianças através de jogos e brincadeiras (75,6%), 2 relataram que não (2,6%) e 17 relataram que às vezes realizam (21,8%).

Sobre o desenvolvimento de seu filho você está:

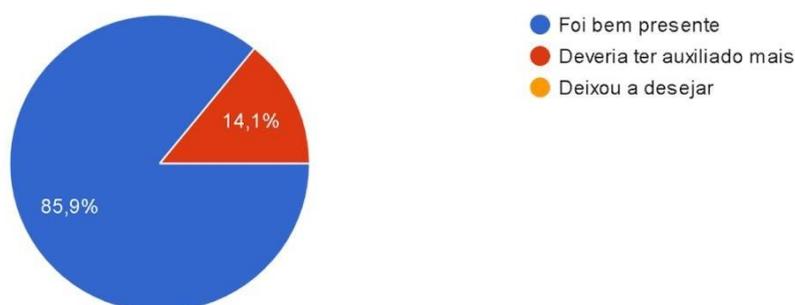
78 respostas



Quanto ao desenvolvimento das crianças 52 responderam que estão satisfeitos (66,7%), 24 responderam que estão muito satisfeitos (30,8%), 1 está insatisfeito (1,3%) e 1 respondeu que está preocupado (1,3%).

Sobre o seu acompanhamento nas atividades escolares da criança:

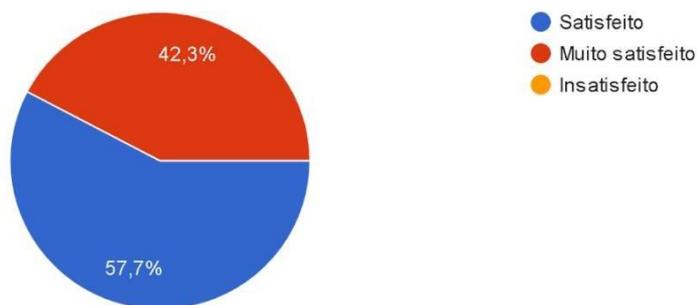
78 respostas



De acordo com o gráfico sobre o acompanhamento das famílias nas atividades educativas das crianças, 67 relatam que foi bem presente (85,9%), 11 relatam que deveriam ter auxiliado mais (14,1%).

Quanto ao trabalho dos professores de seu filho, você está:

78 respostas

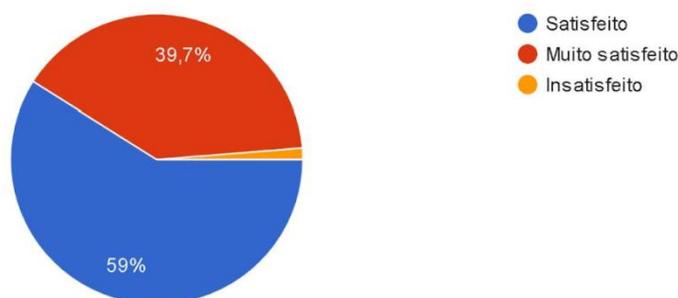


Sobre o trabalho dos professores, 45 das famílias relatam estar satisfeitos (57,7%) e 33 relataram estar muito satisfeitos (42,3%).

Ao serem questionados sobre a merenda escolar das crianças, 46 responderam estar satisfeitos (59%), 31 responderam estar muito satisfeitos (39,7%), já 1 respondeu estar insatisfeito (1,3%).

Quanto à merenda da escola:

78 respostas



Quando necessitou de atendimento na escola, sempre foi:

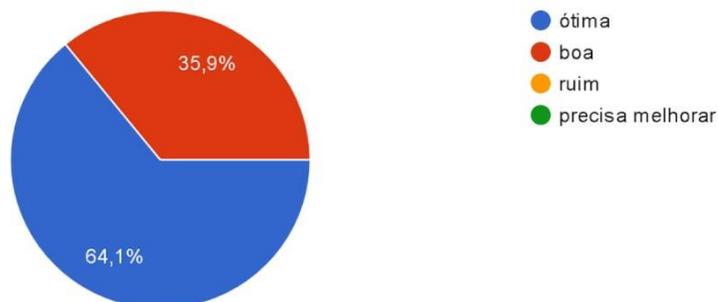
78 respostas



Quanto ao atendimento na unidade escolar quando necessitou, 77 relatam que foram bem atendidos (98,7%), 1 relata que não conseguiu resolver os problemas (1,3%).

Quanto à organização (recados, entrada e saída dos alunos, eventos e promoções realizadas pela escola), considero:

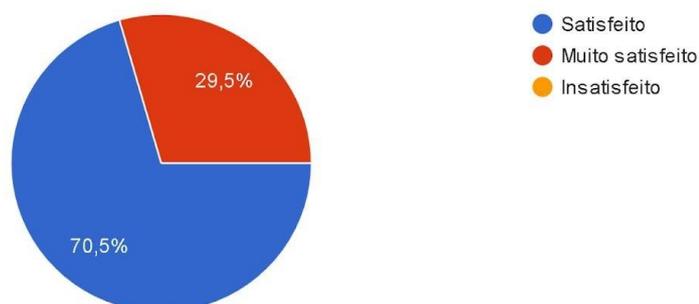
78 respostas



Conforme o gráfico, 50 famílias responderam que é ótima a organização da unidade educativa (64,1%) e 28 responderam que é boa a organização (35,9%).

Quanto à limpeza da escola:

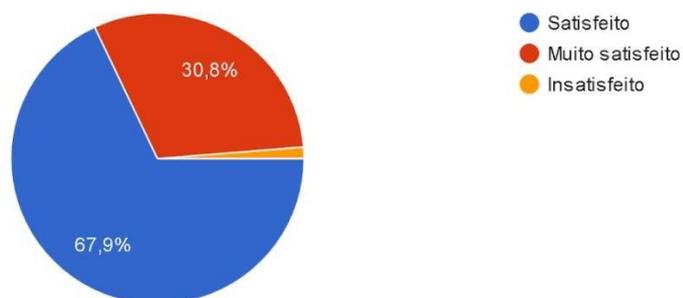
78 respostas



55 famílias relataram estarem satisfeitas com a limpeza da escola (70,5%), e 23 famílias relataram estar muito satisfeitas (29,5%).

Quanto ao espaço físico da escola e à organização dele:

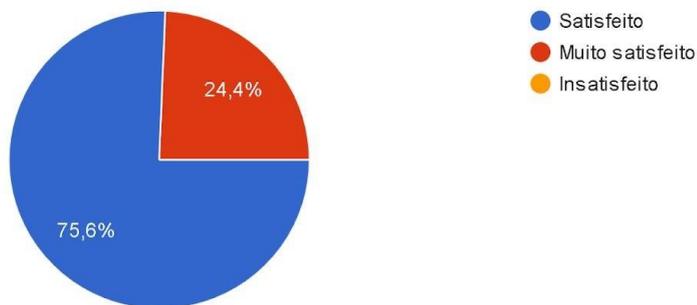
78 respostas



Quando questionadas sobre o espaço físico e a organização do CEI, 53 das famílias disseram estar satisfeitos (67,9%), 24 estão muito satisfeitos (30,8%) e 1 insatisfeito (1,3%).

Quanto à gestão escolar:

78 respostas



Quando perguntado sobre a gestão escolar do CEI Professora Jovite Stefani Zucchi, 59 famílias relatam estarem satisfeitos (75,6%) e 19 relataram estarem muito satisfeitos (24,4%).

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Quando chega na Educação Infantil a criança tem assegurado direitos que precisam e devem ser garantidos pelas unidades educativas. São direitos fundamentais ao desenvolvimento infantil e à formação humana, na medida em que preveem modos de ser e estar nestes espaços.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aponta que

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando. (BNCC, p.38)

Diante do exposto e compreendendo a importância do trabalho docente, apresentamos os 06 direitos presentes na BNCC e que auxiliam as professoras e os professores a entender como as crianças aprendem e como deve planejar suas ações de rotina e os contextos de aprendizagem. São eles:

- Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

- Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

- Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

À medida que conhece e compreende a importância dos direitos de aprendizagens das crianças, professoras e professores têm mais entendimento e capacidade para construir planejamentos e ações pedagógicas que tenham sentido e significado, que promovam o conhecimento sobre o mundo, as pessoas e as relações entre elas.

1.1.10 OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos, quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes e estruturadores. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em três grupos por faixa etária, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, conforme indicado na figura a seguir. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica, garantindo assim a efetivação do direito à educação e cuidado sem distinção.

SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS	
O eu, o outro e o nós	Respeitar e expressar sentimentos e emoções. Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros. Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.
Corpo, gestos e movimentos	Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis. Apresentar autonomia nas práticas

	de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo. Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio. Coordenar suas habilidades manuais.
Traços, sons, cores e formas	Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva. Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais. Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.
Escuta, fala pensamento e imaginação	Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios. Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida. Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas. Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles. Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles. Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de

	<p>comunicação de suas experiências. Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano. Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.)</p>
--	---

2 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA

Ao longo da nossa história deu-se a constituição da concepção de infância, um espaço social que até então não existia e que abandonou a ideia de criança como adulto em miniatura, tornando-a sujeito de direitos garantidos por lei. Assim, demarcou-se o período da infância como sendo aquele onde acontecem as aprendizagens e o desenvolvimento, e isso se deu com a institucionalização da escola e a pedagogia da infância, que compreende a criança como agente do processo educativo.

A infância, como uma fase da vida humana, tem sido discutida sob vários enfoques. Muito além de ser apenas um período definido biologicamente como parte do início da vida, a infância é uma construção cultural, social e histórica, definida em cada período por diferentes representações. Nesse sentido, podemos apontar que, desde Platão, que via na infância um período de ausência de racionalidade e considerava a criança “de todos os animais o mais intratável, na medida em que seu pensamento, ao mesmo tempo cheio de potencialidades e sem nenhuma orientação correta ainda, o tornava o mais ardiloso, o mais hábil e o mais atrevido de todos os bichos” ((PLATÃO apud GAGNEBIN, 1997, p.85), passando por Santo Agostinho, que via a infância como um “mal necessário”, até chegarmos aos períodos em que ela passa a fazer parte das preocupações da sociedade adulta, temos um longo caminho. SARAT (2007 p.02).

Sabe-se que o desenvolvimento infantil se dá a partir da interação entre criança/criança, criança/adultos e criança/meio, e são estas interações que permitem e possibilitam às crianças inventar, criar, explorar, investigar, experimentar, enfim, participar da construção do seu conhecimento de forma ativa e criativa. E neste cenário, cabe à professora/professor, mediar relações, promover experiências e pesquisas, ofertar diferentes materialidades, estimular e incentivar o protagonismo infantil e gerar ações para a inclusão de todas as crianças. Como lembra o Artigo 4º da RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009,

as propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Fundamentado nos documentos norteadores da Educação Infantil, CEI professora Jovite Stefani Zucchi atende as crianças em suas diferentes infâncias, compreendendo e respeitando suas singularidades e modos de vida, mas buscando meios para que o desenvolvimento integral aconteça de forma efetiva e plena.

CUIDAR/EDUCAR

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil deve ser considerada de forma ampla e seus professores devem participar ativamente dos processos de planejamento, organização e construção de propostas que respeitem as especificidades desta faixa etária, ao mesmo tempo que

promovam o interesse e a participação de todo grupo, possibilitando o seu desenvolvimento integral de modo respeitoso e alegre.

A unidade educativa precisa ser compreendida enquanto espaço que recebe crianças de zero a cinco anos e que tem o cuidar e educar como processos indissociáveis. No passado, as ações de cuidado e educação na Educação Infantil foram vistas como ações separadas, pois enquanto o cuidar estava voltado para as questões de higiene, o educar voltava-se às ações morais e pedagógicas. Atualmente, estudos e pesquisas fundamentam a indissociabilidade destes processos, ou seja, em todos os momentos que está presente na creche ou na pré-escola a criança é cuidada e educada, inclusive naqueles onde pode parecer que não há um ou outro, como no momento do descanso ou das brincadeiras consideradas livres. A atenção das professoras e dos professores deve estar sempre voltada às crianças, ao seu bem-estar físico, emocional e psíquico e as intervenções que são feitas buscam garantir a efetivação do direito ao cuidado e à educação em todo o tempo que permanecem na instituição.

De acordo com as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (PARECER CNE/CEB Nº: 20/2009, p.10), cuidar e educar são ações processos inseparáveis e traz a dimensão do cuidado como especificidade desta modalidade educativa. Diante disso,

a dimensão do cuidado, no seu caráter ético, é assim orientada pela perspectiva de promoção da qualidade e sustentabilidade da vida e pelo princípio do direito e da proteção integral da criança. O cuidado, compreendido na sua dimensão necessariamente humana de lidar com questões de intimidade e afetividade, é característica não apenas da Educação Infantil, mas de todos os níveis de ensino. Na Educação Infantil, todavia, a especificidade da criança bem pequena, que necessita do professor até adquirir autonomia para cuidar de si, expõe de forma mais evidente a relação indissociável do educar e cuidar nesse contexto. A definição e o aperfeiçoamento dos modos como a instituição organiza essas atividades são parte integrante de sua proposta curricular e devem ser realizadas sem fragmentar ações.

Seguindo as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil, a Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes afirma que

A Educação Infantil de Paulo Lopes compreende as ações de educar e cuidar como ações indissociáveis, como função primordial para a ampliação do repertório histórico e cultural das crianças, objetivos da Educação Infantil, onde o cuidar envolve as relações afetivo-emocionais entre adultos e crianças que partilham os espaços de educação infantil. O educar envolve as ações planejadas com objetivos de ampliar o desenvolvimento cultural das crianças. (p. 14, 2010).

A BNCC alinha o conceito de desenvolvimento integral ao de educação integral, nessa premissa, define como “[...] construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea” (BRASIL, 2017, p. 14).

Pensar em Educação Infantil é pensar em crianças, que brincam, choram, balbuciam, falam,

sorriem, ficam bravas, compartilham, se comunicam, engatinham, caminham, ou seja, iniciam o processo formativo humano e escolar, e, certamente as habilidades essenciais no desenvolvimento necessitam de estímulos constantes nas vivências diárias educacionais e familiares.

Reconhece-se que, nas interações e nas brincadeiras, cada criança apresenta seu ritmo e sua forma particular de relacionar-se consigo, com o outro e com o contexto, de forma a manifestar suas emoções e curiosidades, elaborar um modo próprio de agir nas diversas situações que vivenciam (BRASIL, 2009)

A potencialidade da aprendizagem estará na riqueza das interações vivenciadas com significado e intencionalidade, que proporcionam curiosidades, descobertas, estimulam a criatividade e a autonomia.

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER)

O Art. 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) diz que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e é a modalidade de ensino responsável por dar início a escolarização das crianças. Assim, tem como finalidade o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Nessa etapa as ações de cuidar e educar acontecem de forma indissociável, oportunizando a cada criança matriculada nos centros de educação infantil e escolas um desenvolvimento integral, harmonioso e respeitoso para todos, sem distinção. Desta forma, garante-se não apenas a valorização da educação das diferentes linguagens, mas um processo educativo que não se fecha em práticas pedagógicas que promovam conhecimentos específicos da “nossa cultura”, afinal somos fruto da mistura de brancos, negros e indígenas e não é mais possível falar da construção da nossa sociedade sem destacar o valor e a contribuição dos negros e indígenas.

Diante disso e compreendendo a importância das instituições de Educação Infantil para a formação humana, oferecemos às crianças vivências significativas que tratem das relações étnico-raciais como meio de promoção do respeito e da valorização dos diferentes povos e culturas. É função educativa tratar a temática do ERER e o CEI Jovite tem buscado aprofundar os movimentos culturais no seu espaço durante todo o ano com atividades e discussões, ao mesmo tempo que conscientiza a comunidade escolar sobre a necessidade de valorizar a diversidade e criar o sentimento de pertencimento étnico e cultural. Promover a igualdade e o respeito a todos os povos é nosso dever e faz com que nenhum tipo de preconceito ou discriminação aconteça ou se mantenha. A busca por uma sociedade justa, igualitária e para todos tem na educação a sua mola propulsora.

Santos e Toniosso (2016), apontam que as relações conflituosas entre negros e brancos têm uma longa história e que esta gerou uma visão negativa e discriminatória sobre os afrodescendentes, sua cultura e seus aspectos físicos e biológicos. Isso se reflete de diversas formas no comportamento dentro e fora do ambiente educativo e é preciso que estejamos sempre atentas e atentos para intervir, dialogar e promover a compreensão da importância dos negros para a construção do nosso país.

Embora muitas vezes haja silenciamento sobre questões étnico-raciais com a ideia de que a sociedade brasileira é acolhedora da diversidade e não há racismo aqui, esse silêncio é o mesmo que sustenta o preconceito e a discriminação. Quando temas como o indígena e o negro vêm à tona no espaço educativo, muitas vezes é de forma folclórica, como afirmam Ferreira e Almeida (2018). Assim, sabemos que é preciso quebrar o silêncio, combater o racismo, valorizar a diversidade étnico-racial e promover a igualdade.

Por muitas décadas, a única história a ser contada nas escolas era a do branco, superior, sagaz e maravilhosamente perspicaz, aquele que conseguiu enriquecer-se e empoderar-se aqui às custas da escravidão animalizadora que Abdias tão bem aponta, e do extermínio de inúmeras etnias indígenas. Temos um compromisso ideológico, epistemológico e político de denunciar que a democracia racial, parte de uma perspectiva sustentada por Gilberto Freyre (1987), em que a sociedade brasileira estaria isenta de conflitos raciais, não existe, nunca existiu (Ferreira e Almeida, 2018, p. 9).

Conscientes da necessidade de trazer à tona a diversidade e valorizar o legado africano, pressões de diversos movimentos sociais e legislações internacionais, como a Declaração Universal sobre Diversidade Cultural, aprovada pela Unesco em 2001, entre outras, colaboraram para a promulgação da Lei nº 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. A Lei nº 11.645/08 trouxe uma necessária e importante mudança quando incorporou a cultura indígena à obrigatoriedade de trabalho nas unidades de educação e ensino, ou seja, a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais é válida e obrigatória para todos os níveis da Educação Básica.

Espin (2016) aponta que é fundamental que a Lei 10.639/03 seja parte do currículo da Educação Infantil, pois a unidade educativa ao cuidar do bem-estar da criança, deve oportunizar vivências e experiências pautadas no respeito por si e pelo outro e que contemplem os diferentes povos.

Compreendemos que as leis 10.639/03 e 11.645/08 são muito importantes pois mostram que africanos e indígenas têm uma história a ser conhecida e que ela não começou com a escravidão europeia ou depois do “descobrimento do Brasil pelos portugueses”, como as escolas ensinaram até pouco tempo. Precisamos discutir a questão das diferentes culturas presentes no continente africano,

combatendo a ideia de uma África resumida ao estereótipo de miséria, vida selvagem e dominação colonial, ao mesmo tempo que insistimos na visão do indígena como aquele que não trabalha, não usa roupas e pinta o corpo. As crianças inseridas no CEI Jovite interagem com diferentes atividades e estas oportunizam conhecimentos científicos, deixando de lado aqueles advindos do senso comum.

A lei 10.639/03 traz consigo um sentido de “reparação” na medida em que oportuniza aos povos africanos e indígenas verem-se como parte da história do país que ajudaram a construir. Antes da promulgação desta lei não havia um documento obrigatório definindo o dever e a necessidade de trazer à luz fatos históricos relacionados às culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas nos trabalhos realizados em instituições educativas e escolares. Entretanto, cabe refletir como isso se concretiza nestes espaços e se as professoras e os professores estão preparados para fazer cumprir a lei. Em nosso entender, há a necessidade de cursos de formação para a educação das relações étnico-raciais, pois vários profissionais que já se formaram há algum tempo e sequer tiveram disciplinas voltadas para essa temática, bem como há graduandos ou graduados recentes que pouca informação recebeu ou recebe em seus cursos. Como educar ou ensinar o que não se conhece?

Há professoras e professores com formação mais recente que estudaram conteúdos previstos na Lei nº 10.639/03, porém encontram dificuldade para conseguir materiais que mostrem como fazer o trabalho na prática. Muitos, mesmo diante das dificuldades, procuram por si próprios adquirir conhecimentos de diversas formas para melhorar seu fazer pedagógico, outros conseguem compreender que na Educação infantil, garantir o cumprimento da referida Lei perpassa ações diárias da rotina onde. Ter olhos e ouvidos atentos faz com que sejam ser feitas intervenções e mediações que ponham fim à relações excludentes, bem como a oferta de elementos e materiais relacionados às culturas africanas e indígenas ou a disponibilidade de literatura infantil que tenha como personagens central negros e indígenas promovem sentimentos de pertença e participação, de valorização e reconhecimento.

Gomes (2003), ao discutir as particularidades e relações entre educação, cultura, identidade negra e formação de professores, ressalta que a formação docente tem sido uma preocupação constante e aborda a necessidade de os educadores alterarem suas lógicas escolares e conteudistas, dialogando com outras áreas, valorizando a produção cultural negra constituída em outros espaços sociais e políticos. Ela chama a atenção para o fato de que o campo da formação docente deve se abrir para dialogar com outros espaços em que negros constroem suas identidades.

Menezes (2007), aponta o trabalho com projetos como algo efetivo na Educação Infantil para tratar a temática das diversidades étnico-raciais. Eles sugerem atividades como rodas de conversa e de

histórias, assistir a pequenos filmes sobre a temática, além de fazer artesanatos, degustar diferentes pratos, fazer penteados, usar roupas com padronagens africanas, ou seja, atividades que promovam a compreensão de que existem vários padrões de beleza.

Nas unidades educativas e escolas deve haver bonecas diversas, que representem os diferentes povos que compõe a nossa sociedade para que, ao brincar, as crianças se reconheçam e reconheçam aos seus, bem como para valorizar e respeitar a diversidade da qual fazem parte. Além disso, pode-se fazer oficinas em que elas sejam convidadas a construir bonecas e bonecos de si, favorecendo o desenvolvimento e o fortalecimento da autoestima. As brincadeiras educam, constroem identidades, fazem esboçar emoções e simulam situações cotidianas de seus próprios comportamentos e das pessoas ao seu redor, daí a importância de planejá-las com intencionalidade pedagógica.

Compreendemos que a abordagem das relações étnico-raciais nas unidades de Educação Infantil promove, entre outras coisas, a valorização dos povos que até então não tinham sua importância na construção da sociedade reconhecida. Acreditamos que trabalhar as questões trazidas na Lei 10639/03 contribui não só para a formação educacional e cultural das crianças, mas principalmente como eficiente ferramenta de transformação social na medida em que promove uma educação para o respeito, a cooperação e a reflexão crítica sobre igualdade e direitos.

É de fundamental importância abordar a diversidade étnico-racial na Educação Infantil para favorecer, desde os primeiros anos, que as crianças construam uma imagem positiva de si e do outro, respeitando e valorizando a todos sem distinção. Como professoras no CEI professora Jovite Stefani Zucchi, sabemos dos desafios para desconstruir preconceitos e estereótipos fundados e divulgados culturalmente ao longo de muitos anos, porém nosso trabalho se baseia nos documentos oficiais que promovem e garantem a historicidade de cada povo, a educação integral, democrática e igualitária, e a valorização da diferença como constituinte de cada um.

ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) consideram que as instituições escolares devem flexibilizar seus currículos para atender à diversidade dos educandos, garantindo a qualidade no processo de ensino e aprendizagem. Assim, as adaptações curriculares envolvem ações voltadas aos objetivos, conteúdos, processo avaliativo, temporalidade e a organização do trabalho didático-pedagógico da escola.

As adaptações curriculares possibilitam atendimento apropriado às peculiaridades das crianças tornando o currículo mais dinâmico, definindo o que este deve aprender, como e quando aprender, quais formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem, e o que, como e quando avaliá-lo. Dessa forma, faz-se necessário compreender que nem todos os educandos atingirão o mesmo grau de abstração ou de conhecimento num tempo determinado. Assim, o planejamento das atividades educativas deve levar em conta a singularidade de cada criança

- O registro da avaliação (no histórico escolar) das crianças deve ser feito de forma descritiva.
- Organizar as crianças em diferentes agrupamentos para o desenvolvimento das atividades.
- É importante o incentivo a interação da criança com as demais.
- Estratégias e recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem precisam ser incorporados ao dia a dia das atividades, bem como nas avaliações.
- Algumas crianças poderão precisar de alterações significativas no conteúdo e do acesso aos materiais de apoio e de consulta principalmente nos casos em que há necessidade de orientação constante.

3 O CONTEXTO DA CRECHE E A DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA

O Centro de Educação Infantil professora Jovite Stefani Zucchi atende prioritariamente as crianças em situação de vulnerabilidade e cujas mães trabalham fora do seu domicílio e necessitam de matrícula integral ou meio período para seus filhos.

A efetivação da matrícula se dará em concordância com o regulamento interno da unidade educativa, expressos neste PPP.

A época de realização da matrícula será fixada pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo às unidades escolares e educativas adaptar-se ao período estabelecido.

A unidade educativa será corresponsável pela divulgação, efetivação e controle da matrícula, através de análise dos documentos entregues.

Para atendimento das crianças faz-se necessário observar sempre a disponibilidade de vagas. Caso não haja vagas disponíveis será feito a pré-matrícula e acrescentado o nome da criança em uma lista de espera seguindo o edital de matrícula.

As crianças matriculadas e atendidas na creche são de idade de 1 ano até 3 anos e 11 meses completos até 31 de março e na pré-escola são de 4 anos e 5 anos. As crianças em idade de pré-escola têm matrícula obrigatória.

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS MÁTRICULAS

De acordo com o edital nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, as idades correspondentes para realização das matrículas de crianças em creche e pré-escola nos CEIs do município são:

CRECHE: 01 (um) ano completo ou a completar até no início da data do ano letivo.

CRECHE: 02 (dois) anos completos ou a completar até 31/03/2024.

CHECHE: 03 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2024.

PRÉ IV: 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31 /03/2024.

PRÉ V: 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 /03/2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA CRIANÇA

- a) Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- b) Cópia de comprovante de residência;
- c) 01 (uma) foto 3x4;
- d) Cartão nacional de saúde (SUS);
- e) Cópia da carteira de vacinação atualizada;
- f) Em caso de necessidades especiais ou deficiência, apresentação do Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses.

DOCUMENTOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

- a) CPF e RG;
- a) Carteira de trabalho ou declaração de serviço;
- c) Cópia de comprovante de renda atualizado;

REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Para as crianças regularmente matriculadas nos CEI's da Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes a matrícula será automática, pois todas estão cadastradas no Sistema Municipal de Educação. Assim, os pais deverão respeitar os horários e turnos das turmas disponíveis, de acordo com a demanda de matrículas.

Os pais serão responsáveis pelo período escolhido na pré-matrícula de acesso dos filhos ao CEI e deverão receber protocolo dos documentos entregues.

As matrículas serão oferecidas obedecendo-se aos critérios estabelecidos no edital e organizadas conforme as regras de turnos definidas pela unidade educativa. No momento da pré-

matrícula solicita o turno que mais se adequa aos seus interesses caso haja esta opção, senão fica assegurada a frequência da criança no período disponível e de acordo com a faixa etária.

A matrícula na pré-escola será oferecida obedecendo aos critérios estabelecidos no edital e organizada conforme a instituição assim definir o período. Seguindo a logística e estrutura física da unidade educativa, nosso CEI atenderá da seguinte forma: pré V matutino e pré IV vespertino.

Quando o número de interessados pelas vagas for maior que o número delas disponibilizado, será utilizado os seguintes critérios, priorizando:

1º - Crianças consideradas em situação de vulnerabilidade.

2º - Menor renda familiar comprovada formalmente.

3º - Mães ou responsáveis que comprovem trabalhar profissionalmente apresentando cópia da carteira de trabalho e ou para prestadores de serviços autônomos cópia de alvará emitido por órgão competente/setor de tributação.

4º - Sorteio de Vagas.

Será divulgada a lista das pré-matrículas organizadas em ordem de classificação obedecendo aos critérios do edital. As crianças serão atendidas conforme as vagas ofertadas e as remanescentes que surgirem ao longo do ano.

- As vagas ofertadas que não forem utilizadas em virtude de desistência ou ausência superior a 30 dias, os pais ou responsáveis deverão assinar o termo de desistência ou terem a ausência registrada no livro de ocorrência da unidade educativa pelo responsável e duas testemunhas, junto à cópia de frequência diária do professor.

- A criança que for matriculada na turma integral não poderá ter mais de 5 faltas injustificadas em um mês (30 dias), somente faltas justificadas com atestado médico. O não respeito à regra poderá fazer com a vaga integral deixe de ser ofertada.

- Os pais e /ou responsáveis deverão assinar um termo de desistência caso não necessite mais da vaga. Quando a criança ingressar no CEI, deverá fazer um novo processo de pré-matrícula.

- Quando houver demanda superior ao estabelecido acima devem ser organizadas lista de espera para que as crianças sejam chamadas à medida que as vagas forem surgindo.

NORMAS DE CONVIVÊNCIAS NO CEI

- Respeitar os horários de entrada e saída nos períodos matutino, vespertino e integral.
- São toleráveis **15 minutos** nas entradas sempre de acordo com o que foi combinado com a direção, professoras e pais em reunião, ou com justificativa médica.
- Não é permitida entrada e permanência de pais e responsáveis durante o período de atendimento das crianças em sala.
- Não é permitido visitas de familiares em horários de atendimento, salvo atividades pedagógicas previamente combinadas. Caso necessário, procurar a direção do CEI e realizar o agendamento.
- É proibido fazer festas de aniversários no CEI.
- A criança do período integral só poderá entrar no período vespertino se houver atestado, declaração médica ou atividade extracurricular.
- A porta será mantida fechada para segurança de nossas crianças e funcionárias do CEI.

INSERÇÃO

A inserção das crianças representa um desafio muito grande, especialmente para aquelas da creche e que têm entre 1 e 3 anos, pois neste período terão que afastar-se do ambiente doméstico para um coletivo, onde terão a ampliação de hábitos e relações sociais. Pensando em formas de tornar esta experiência mais agradável e amistosa, as salas de referência precisam ser organizadas com diferentes cantinhos, de modo a provocar a criança a explorar, interagir e se relacionar com o que vê. O mesmo acontece com as crianças que retornam à unidade educativa depois das férias/recesso ou que se inserem na instituição vindas de outras unidades. Os espaços devem ser aconchegantes, alegres e convidativos.

O período de inserção traz apreensão também às famílias, afinal elas deixam o seu bem mais precioso muitas vezes em meio a choros sentidos e resistência em soltar os bracinhos para ser acolhida por “uma pessoa desconhecida”. O sentimento de insegurança é legítimo e precisa também do acolhimento da unidade educativa como instituição que lida com o estranhamento inicial da criança com respeito e afeto, e que sabe que esta é uma fase que em geral é curta e que logo dá lugar a abraços genuínos, sorrisos afetuosos e muita alegria pelo convívio diário.

Os Parâmetros Curriculares para a Educação Infantil destacam a importância da parceria entre unidades de Educação e famílias quando afirmam que

Antes de a criança começar a frequentar a instituição de Educação Infantil são previstos espaços e tempos para que mães, pais, familiares e/ou responsáveis, professoras, professores, gestoras e gestores iniciem um conhecimento mútuo. O período de acolhimento inicial (“adaptação”) demanda das professoras, professores, gestoras e gestores uma atenção especial com as famílias e/ou responsáveis pelas crianças, possibilitando, até mesmo, a presença de um representante destas nas dependências da instituição. Professoras, professores, gestoras e gestores são atenciosos com mães, pais e familiares ou responsáveis, estando disponíveis cotidianamente para ouvir solicitações, sugestões e reclamações. (BRASIL, 2006, p. 32).

A inserção é um processo que provoca questionamentos de famílias e de profissionais da Educação Infantil, especialmente quando se trata das crianças que frequentaram o CEI no ano anterior. É essencial reafirmarmos a garantia de inserção de todas as crianças que assim necessitarem. Diante disso, definiu-se que a inserção das crianças no CEI Jovite acontecerá da seguinte forma:

- O período de realização do processo de inserção deverá ser no início do ano letivo para as crianças matriculadas e no decorrer do ano para as novas que ingressarem.
- O processo ocorrerá no período de uma semana, mas poderá ser ampliado de forma gradativa até que a criança se mostre segura e bem no espaço educativo.
- A inserção é obrigatória para as crianças de 1 a 3 anos; as crianças matriculadas na pré-escola farão o processo quando demonstrarem necessidade dele.
- Para o ingresso da criança na instituição é marcada uma reunião com as famílias e conversado sobre o funcionamento da unidade, assim como sobre o período de inserção e os horários de permanência da criança neste período.
- Planejar espaços alternativos para a realização das atividades e diversificar o planejamento diário.
- O acolhimento da criança começa no momento da inserção.
- Informar aos pais sobre a necessidade de evitar que a criança falte neste período para que o processo não seja interrompido e tenha que ser recommçado.
- Os pais não devem permanecer no CEI durante o período de inserção.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO

O CEI Jovite funciona das 07h15 às 18h15, sendo que o horário de atendimento às crianças divide-se em:

Período matutino: das 7h45 às 11h45.

Período vespertino: das 12h45 às 16h45.

Período integral: das 07h45 às 16h45.

Entrada a partir das 07h15 e saída até às 18h15 apenas com comprovante de trabalho.

- Direção: 8h às 12h e das 13h às 17h.
- Entrada de crianças: das 07h15 às 07h45 e das 12h45 às 13h.
- Saída de crianças: 12h e 17h.
- Saídas antecipadas somente com autorização prévia da direção.
- Entradas e saídas antes ou depois apenas com comprovante de trabalho.

Reuniões com professoras, professores, coordenação pedagógica e direção deverão ser agendadas, de acordo com a disponibilidade. Pontualidade e assiduidade nos compromissos institucionais representam um aspecto vital no processo educativo, portanto, espera-se empenho e respeito aos acordos e cumprimento dos horários estabelecidos.

ENTRADA E SAÍDA DAS CRIANÇAS

Quando a família autorizar por meio da agenda que outra pessoa busque a criança na unidade educativa, esta deve apresentar o documento original do RG ao profissional que o receber.

A pessoa encarregada pela saída das crianças está instruída a liberar a criança somente para pessoas autorizadas formalmente (por escrito) na sua ficha.

Em caso de pais separados a criança será entregue somente ao responsável que possua a guarda legal, ou mediante autorização por escrito deste.

Após a entrega da criança para os pais ou responsáveis, solicita-se que não permaneçam na creche. Caso seja necessário a permanência a criança deve ficar junto aos mesmos, na secretaria da unidade educativa.

Não é permitida a entrada de crianças que não estejam matriculadas no CEI. Caso seja necessário, ela deve permanecer junto ao adulto responsável.

Saídas antecipadas serão liberadas para consulta médica, enquanto para outros afins os pais ou responsáveis deverão assinar justificativa.

A unidade educativa não se responsabiliza pela segurança da criança fora do seu horário de funcionamento.

Não é permitida a retirada de crianças por menores de 16 anos.

BUSCA ATIVA E SISTEMA APOIA

As famílias com crianças em idade pré-escolar (4 a 5 anos) devem comunicar à unidade educativa sobre as faltas e justificá-las mediante apresentação de atestado médicos. Caso isso não aconteça e a criança acumule 5 dias consecutivos de faltas ou 7 alternadas no mês, a unidade educativa entrará em contato através da busca ativa, e posteriormente incluirá o nome da criança no sistema APOIA, que é um programa do estado de Santa Catarina e que visa garantir que todas as crianças concluam suas etapas na Educação Básica.

FALTAS DE CRIANÇAS COM ATÉ 3 ANOS

Tendo em vista a busca intensa por vagas nas creches do município, nosso CEI define que determinada infrequência acarretará a perda da vaga. Deste modo, crianças que deixam de comparecer à unidade educativa por um prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, sem que pais ou responsáveis apresentem qualquer justificativa nem atendam as ligações do CEI, será resolvido como perda da vaga e ela será ofertada para a criança que está na lista de espera e necessita da matrícula. Esse processo conta com a escrita de um termo de registro de abandono escolar que tem anexado o diário de classe do professor e fica guardado nos registros da criança.

3.1 12 ATRASOS COM JUSTIFICATIVA MÉDICA

As crianças com declaração médica poderão entrar e sair em qualquer horário, desde que avisadas na direção do CEI.

A entrada das crianças do turno integral só será permitida no período vespertino mediante a apresentação de atestado médico ou atividades extracurriculares.

ALIMENTAÇÃO

Estimular a alimentação e oferecer alimentos ricos e variados promove a ampliação do paladar e o conhecimento de novos sabores. Assim como toda a rede municipal, nosso CEI proporciona uma alimentação saudável a todas as crianças e contribui para o seu desenvolvimento à medida que garante alimentos com nutrientes necessários para a saúde e o bem-estar.

O momento das refeições tem um movimento específico, de partilha e interação, mas professoras e professores precisam estar atentos às necessidades de cada criança. Estimular e incentivar a ingestão de novos alimentos deve ser tarefa constante e rotineira dos professores e professoras na Educação Infantil. Nesta fase é comum a seletividade alimentar e a mudança acontece por meio do acolhimento e da oferta carinhosa.

Todo cardápio é realizado e acompanhado pela nutricionista da rede municipal e ele é disponibilizado a cada quinze dias. Sempre que houver necessidade pode ser agendada uma reunião com a nutricionista.

Toda alimentação consumida pelas crianças no interior da unidade educativa é feita no próprio espaço e não é permitido aos pais ou responsáveis enviarem qualquer tipo de alimento para a criança, haja visto a oferta de alimentação balanceada indicada pela profissional da nutrição. Em caso de alimentação diferenciada solicitada por prescrição médica, o CEI junto com a nutricionista poderá fazer substituições por alimentos que já são elaborados ou leites especiais.

AGENDA

Cada criança deverá possuir sua própria agenda e ela será o principal meio de comunicação entre o CEI e as famílias. É ali que serão anotadas as ações de rotina da criança, bem como recados sobre outros assuntos considerados importantes e, portanto, cada família deverá verificar o conteúdo do dia e assinar, dando ciência do que foi comunicado.

A agenda deve acompanhar a criança do início ao fim do ano letivo e será utilizada também pelas famílias que queiram fazer algum comunicado às professoras e professores do grupo ao qual seu filho ou filha está inserido. Outros mecanismos de mensagem poderão utilizados, como por

exemplo o WhatsApp, entretanto, sua utilização se dará preferencialmente para recados de emergência.

DESFRALDE

O desfralde é um processo vivido pela criança e que precisa acontecer de forma tranquila, acolhedora e segura, pois é um dos momentos mais significativos do desenvolvimento infantil. Ele deve iniciar preferencialmente em casa, e comunicado à unidade educativa para que deem sequência, observando os movimentos da criança, estimulando e reforçando os cuidados.

O desfralde pode gerar muita ansiedade à criança e à sua família ou pessoas responsáveis por acompanhá-la neste momento. Ressaltamos a importância de não apressar a criança a concluir o processo, pelo contrário, ela deve ser estimulada a fazer uso do banheiro e participar das comemorações sempre que o fizer, pois é desta forma que ela adquire mais confiança em si e na sua capacidade de controle corporal.

Envolver as crianças em situações lúdicas relacionadas ao banheiro também são vitais para um bom desfralde, e esta é uma prática que deve ser feita pela família ou responsáveis pela criança, haja visto que o controle dos músculos responsáveis pela liberação do xixi ou do cocô é um processo que integra fatores biológicos, emocionais e cognitivos. É preciso respeitar o tempo da criança e levar em consideração as especificidades de cada uma em relação ao seu corpo e a segurança para iniciar e finalizar o processo.

Atualmente a unidade educativa realiza os desfraldes de maneira espontânea, levando em consideração o interesse das crianças e das famílias, incentivando o uso do banheiro, promovendo encontros naquele espaço coletivo onde podem observar e interagir com crianças já desfraldadas. Um fator de incentivo ao desfralde é a oportunidade que as crianças têm de acessar banheiros totalmente próprios para seu tamanho, bem como manifestações de acolhida e afetividade que são responsáveis por trazer segurança e conforto. É um momento importante do desenvolvimento infantil e como tal, precisa acontecer de forma acolhedora e responsável.

MOMENTO DO SONO/DESCANSO

No espaço da creche além das crianças aprenderem a brincar, interagir, socializar e se desenvolver, o sono diurno é compreendido como necessário para seu desenvolvimento e crescimento. Ele não só relaxa como também traz disposição e ajuda no desenvolvimento dos processos cognitivos, motores e emocionais das crianças que ficam em período integral. Ter a oportunidade de renovar as energias promove uma maior participação em brincadeiras e atividades que acontecerão no período vespertino.

Diante do exposto, é fundamental que a creche prepare um ambiente que seja convidativo, aconchegante e relaxante, com música suave e proteção de cortinas nas janelas. As professoras e os professores devem se revezar entre as crianças, fazendo carinho em cada uma, sem distinção. De acordo com o RCNEI (BRASIL, 1998, p. 60),

durante o primeiro ano de vida as crianças vão regulando suas necessidades de sono. Alguns dormem logo que são colocados no berço, outros ficam balbuciando, outros ainda gostam de ser embalados ou acalentados com toques e canções de ninar. Esses rituais ajudam a controlar as ansiedades e a agitação muitas vezes desencadeadas pelo próprio cansaço. Um ambiente tranquilo e seguro, com pessoas e objetos conhecidos, particularmente aqueles que têm um significado especial para a criança, como um “paninho”, a chupeta ou qualquer outro objeto que traga de casa, ajudam a dormir melhor. Embalos e canções de ninar acalmam e induzem ao sono. Alguns cuidados precisam ser providenciados antes dos bebês e crianças pequenas dormirem, como retirar calçados, verificar se há necessidade de troca de fraldas sujas ou molhadas, retirar objetos ou roupas que apertam, colocar o bebê de lado para evitar acidentes no caso de regurgitar ou vomitar durante o sono.

Portando, é de suma importância o momento de repouso e descanso dos pequenos no espaço educativo, respeitando as necessidades e individualidade de cada criança, pois assim como não têm hora marcada para acordar, não tem para dormir. Aliás, o despertar da criança precisa ser afetivo e respeitoso, podendo começar com a abertura das cortinas e com diálogos que indiquem que novas descobertas estão por vir.

No CEI o momento do sono/descanso acontece nas salas de referência, preparadas com antecedência para assegurar proteção, bem-estar, aconchego e tranquilidade às crianças. Há a presença de uma professora ou de um professor neste período, o que reforça ainda mais o sentimento de zelo e cuidado com os pequenos.

Mas e quando a criança não quer dormir, o que fazer? Aplicados os modos de auxílio neste momento (ambiente acolhedor, arejado e tranquilo, e presença da professora ou do professor se mostrando cuidado e acolhida), é preciso ofertar uma outra possibilidade de vivenciar este momento, seja com uma contação de história ou brinquedos que não atrapalhem o descanso daquelas crianças que dormem. Ainda que tenhamos convicção acerca dos benefícios que o sono traz, não é possível obrigar uma criança a dormir quando ela não sente sono ou não consegue dormir.

AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem é um tema que nos remete a complexidade que o ato de aprender exige. Assim, tomando como base que a unidade educativa é uma instituição importante na vida das crianças, avaliar torna-se uma dimensão ampla que requer da professora e do professor muita atenção a cada dia de efetivo trabalho. Ela deve ser entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno com ação dos educadores e na perspectiva do aprimoramento do processo educativo. É um ponto de partida para o planejamento de novas atividades e para construção do conhecimento. Conforme DCNEI (BRASIL, 2010, P. 29),

As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- A não retenção das crianças na Educação Infantil.

Sendo assim, nossa avaliação é contínua, processual e diagnóstica, acontece diariamente e é construída pela professora e pelo professor ao longo do período letivo. Os resultados obtidos são registrados em relatórios de acompanhamento do desenvolvimento infantil, que abordam aspectos físico, psicológico, intelectual e social do desenvolvimento das atividades e são entregues aos pais no final de cada semestre.

CUIDADOS MÉDICOS

- Os pais ou responsáveis devem deixar com o CEI dados completos sobre a saúde da criança e estes constarão na sua Ficha de Saúde. Estes dados devem ser atualizados durante o ano letivo.
- Não será permitida a permanência no CEI de crianças com doenças contagiosas, pois se faz necessário o zelo pelo bem-estar dela e dos seus pares. Orientamos famílias e responsáveis a não

mandar a criança doente (ainda que não seja contagioso) ou indisposta para o CEI, ela deve permanecer sob cuidados em casa até que esteja bem para retornar ao ambiente educativo.

- Serão acionados os pais para retirada da criança no caso de febre, vômito ou diarreia constante, bem como com qualquer outro sintoma que esteja prejudicando sua integridade e bem-estar, podendo ser feito seu retorno ao CEI somente com liberação do médico.

- Em casos que não haja comunicação com as famílias pelos números de telefones disponibilizados o conselho tutelar será acionado.

- Em caso de situações de risco ou emergência em primeiro momento será entrado em contato com as famílias, poré, caberá ao profissional da educação avaliar a gravidade da situação e necessidade de ida imediata ao socorro médico

- Solicita-se que os medicamentos eventualmente receitados sejam controlados, se possível, de forma que seus horários não coincidam com os horários de permanência da criança no CEI.

- Todas as ocorrências em que houver a necessidade da retirada da criança do CEI antes do horário de saída, será anotado em livro ata, com a hora do contato aos responsáveis e a hora da retirada da criança, e a assinatura de quem pega e de quem entrega a criança.

VESTUÁRIO

- Todas as crianças deverão usar roupas e calçados confortáveis e de acordo com a estação ou clima. Orienta-se o uso do uniforme fornecido pela secretaria de educação.

- Todas as crianças deverão trazer uma mochila com roupa extra completa para uso em qualquer eventualidade. As crianças que estão em processo de desfralde devem ter duas ou três peças a mais.

- Em caso de falta de roupas ou fraldas para troca a família será acionada para que traga o mesmo.

- As roupas e mochila da criança devem ser identificadas com nome e sobrenome.

- As roupas das crianças deverão ser práticas de modo a promover a autonomia e permitir-lhes acesso fácil e descomplicado. Isso vale para também para os calçados.

EMERGÊNCIAS

- Os primeiros socorros para situações menores serão ministrados por qualquer membro da equipe.
- Todo tratamento de primeiros socorros será registrado no livro de ocorrência.
- Em casos que seja necessária intervenção médica, serão contatados os pais ou os responsáveis e caso eles não possam estar imediatamente no CEI, à criança será encaminhada junto com um funcionário para atendimento no posto de saúde do município.

FREQUÊNCIA

A unidade educativa estimula a frequência das crianças e a sua participação nas atividades promovidas durante o ano letivo, promovendo assim o cumprimento da carga horária estabelecida, bem como a efetivação de uma aprendizagem significativa e eficiente.

No decorrer do ano letivo, ao observar a falta de frequência da criança a unidade educativa fará encaminhamentos para garantir a efetivação da aprendizagem e a permanência no CEI. São eles:

- Revisão de possíveis causas de caráter pedagógico que promovam o afastamento da criança.
- Contato com as famílias para diagnóstico da causa da infrequência no CEI e busca de alternativas.
- Comunicação às autoridades competentes (ministério público e conselho tutelar) para providências cabíveis.

TRANSPORTE

A secretaria de educação disponibiliza transporte escolar para as crianças matriculadas nos grupos pré IV e V. Crianças em idade de creche só serão aceitas no transporte mediante autorização por escrito, afirmando o desejo e a inteira responsabilidade da família no envio destas crianças pelo transporte escolar.

Ter ciência e compreensão acerca dos possíveis atrasos ou adiantamentos do transporte nos horários de busca ou entrega das crianças, afinal, chegada e saída depende de fatores diversos e alheios a nossa vontade. Em casos de maior relevância será avisado nos grupos e caso isso não aconteça o indicado é aguardar.

As famílias que optarem por levar as crianças até à creche de carro precisam estar atentas ao movimento de chegada e de partida do ônibus e estacionar em espaços que não tragam transtornos aos moradores do local.

Solicitamos que o estacionamento nas proximidades da unidade educativa se dê pelo tempo de entrega ou busca da criança, pois outros pais podem necessitar da vaga, assim como o ônibus escolar que faz o roteiro de busca e entrega de crianças da pré-escola em duas etapas a cada turno.

4 CONTEXTO ESCOLAR

4.1.2 O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica e na qual professoras e professores deverão estar aptos a atender as necessidades físicas, psicológicas e cognitivas das crianças, defendemos uma formação mínima voltada à área da educação.

A habilitação exigida para atuar na área profissional da Educação Infantil é em nível superior, pedagogia a modalidade normal, admitindo-se como forma mínima, a modalidade normal em nível de magistério.

A substituição eventual ou no período de férias ou o afastamento de uma professora ou professor de Educação infantil só poderá ser feita por outro profissional com a mesma formação.

Neste sentido e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as professoras e os professores da Educação Infantil de Paulo Lopes atenderão a formação mínima exigida pela legislação.

A LDB apresenta algumas das incumbências destes profissionais a seguir:

Os docentes incumbir-se-ão de: I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (BRASIL, LDB, 1996, art.13).

Além das incumbências apontadas pela LDB, outras atribuições foram demarcadas nos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, Vol. 02 de 2008, estabelecendo assim uma referência nacional de como deve acontecer o trabalho nas instituições de Educação Infantil do país.

Quanto às professoras, aos professores e aos demais profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil:

11 Os profissionais que atuam diretamente com as crianças nas instituições de Educação Infantil são professoras e professores de Educação Infantil.

A habilitação exigida para atuar na Educação Infantil é em nível superior, pedagogia ou modalidade normal, admitindo-se, como formação mínima, a modalidade normal, em nível Médio.

Professores sem a formação mínima exigida por lei que exercem funções de professora ou professor de Educação Infantil, quer sejam titulares ou auxiliares, obterão a formação

exigida com o apoio da instituição onde trabalham. Caso atuem na rede pública, contarão também com o apoio dos sistemas de ensino.

Professoras e professores de Educação Infantil das instituições públicas são selecionados(as) por meio de concurso público para o cargo de professor de Educação Infantil.

A substituição eventual ou no período de férias/afastamento de um professor ou professora de Educação Infantil só poderá ser feita por outro profissional que tenha a formação exigida para atuar na área.

O conhecimento de seus direitos e deveres, o compromisso com a ética profissional e a dedicação constante ao seu aperfeiçoamento pessoal e profissional são características a ser consideradas na seleção e na avaliação das professoras e dos professores de Educação Infantil (BRASIL, PNQEI, 2008, p.38).

Ao profissional de Educação Infantil cabe o esforço de compreender a educação da infância e empenhar-se na busca do conhecimento necessário a esta tarefa. Compreendemos por busca de conhecimento o conhecimento prévio e mínimo necessário (formação acadêmica), como também o conhecimento contínuo (formação continuada), assegurada pelas Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil. Estas afirmam que

Programas de formação continuada dos professores e demais profissionais também integram a lista de requisitos básicos para uma Educação Infantil de qualidade. Tais programas são um direito dos professores e professoras no sentido de aprimorar sua prática e desenvolver a si e sua identidade profissional no exercício do seu trabalho. Eles devem dar-lhes condições para refletir sobre a sua prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades (BRASIL, DCNEI, 2009, p.10).

A formação continuada deverá servir ao professor como reflexão da prática pedagógica, a fim de construir conhecimentos a partir de trocas e estudos sustentados pelos documentos norteadores da Educação Infantil. O artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, aponta que

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I - A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II - A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III - A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV - O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V - O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI - Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII - A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII - A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX - O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes. (BRASIL, DCNEI, Resolução nº05 de 17 de dezembro de 2009, art. 8º).

Consideramos o conhecimento da legislação e das políticas educacionais fator primordial para garantir uma educação de qualidade na Educação Infantil oferecida na rede pública de Paulo Lopes. Tais conhecimentos também são importantes nos momentos de criação e implementação de propostas curriculares, favorecendo trocas, discussões, planejamentos e o compartilhamento de conhecimentos a fim de contribuir e construir a documentação específica de cada unidade educativa, pautadas e amparadas pela legislação vigente e respeitando os diferentes saberes.

5 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

CORPO DOCENTE E FUNCIONÁRIOS

No CEI o trabalho é articulado de forma em que todos possam sugerir e propor alternativas diferenciadas para o bom funcionamento da unidade. A comunidade escolar é composta atualmente pelas seguintes categorias: Secretária de Educação, Coordenação Geral de Ensino, Responsável de Direção, Professores Regentes Professores das Disciplinas Específicas (Arte e Educação Física), Auxiliares de Sala, Merendeira, Agente de Serviços Gerais, crianças e pais.

O Art. 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 diz que os docentes incumbir-se-ão de:

I - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

V - Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade.

SEUS DIREITOS

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - Condições adequadas de trabalho.

HORA ATIVIDADE

A hora-atividade (ou jornada extraclasse) é um dispositivo previsto na Lei 11.738/2008 para que os professores de todo o país tenham garantidos momentos para planejar, realizar reuniões pedagógicas e com familiares, investir na formação continuada, entre outros trabalhos. A lei estabelece que um terço da composição da jornada de trabalho deve ocorrer sem a interação direta com os estudantes e as crianças nas salas de referência.

Na instituição do CEI Jovite Steffani Zucchi a horas atividade é garantida à professora regente e neste ano de 2022 foi implantada em forma de teste a seguinte configuração: a professora do projeto substituiu a professora regente e atende às crianças com planejamentos próprios e metodologias específicas. A professora regente, por sua vez, realiza o período de hora atividade numa semana em casa e na outra semana, na creche, porém pode ser chamado a realizar todo o período na unidade educativa, caso seja necessário. Em 2023 implantou-se a hora atividade para a segunda professora.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Especial deve ser entendida como processo interdisciplinar que visa à prevenção, ao ensino e à reabilitação da pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, objetivando sua inclusão mediante a utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos específicos. Em âmbito educacional, como uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, organizadas para apoiar, complementar e suplementar a aprendizagem dos educandos.

Ao adotar o princípio da educação inclusiva, o Município de Paulo Lopes respalda-se nos seguintes documentos oficiais: o disposto na alínea “c” do artigo 9º da Lei nº 4.024/1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131/1995, bem como no artigo 90, no § 1º do artigo 8º e no § 1º do artigo 9º da Lei nº 9.394/1996, considerando a Constituição Federal de 1988; a Lei nº 10.098/2000; a Lei nº 10.436/2002; a Lei nº 11.494/2007; o Decreto nº 3.956/2001; o Decreto nº 5.296/2004; o Decreto nº 5.626/2005; o Decreto nº 6.253/2007; o Decreto nº 6.571/2008; e o Decreto Legislativo nº 186/2008, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 13/20009, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade do MEC, Resolução CME 003/2017 e Resolução CME 002/2021.

ATENDIMENTOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nosso CEI conta com 05 crianças inclusas, com laudo finalizado, e destas, 02 estão 01 está matriculada na creche I e II integral, 02 no pré IV matutino, 02 no pré IV vespertino e 01 no pré 05. Elas apresentam laudo de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e Hidrocefalia.

ATRIBUIÇÕES DO SEGUNDO PROFESSOR

Planejar e executar as atividades pedagógicas em conjunto com o professor regente, quando estiver atuando na Educação Infantil;

Participar do conselho de classe;

Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;

Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;

Cumprir a carga horária de trabalho no CEI, mesmo na eventual ausência do aluno;

Participar de capacitações na área de educação.

Saber que é co-regente de turma.

DIREÇÃO ESCOLAR

Cria o cargo de diretor escolar e assessor de diretor escolar, e regulamenta o processo de gestão democrática para diretores de unidades escolares da rede municipal de ensino de Paulo Lopes.

A Lei nº 1916/2021 e a Lei Orgânica do Município, Lei nº 1648/2015, na Meta 17, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o cargo de diretor escolar e assessor de diretor escolar conforme requisitos e descrição do anexo I desta lei.

Art. 2º O Cargo ou Função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes, será de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo e Consulta a Comunidade Escolar primando pela Gestão Democrática

Art. 3º Constituem-se critérios básicos para os candidatos o cargo ou função de Diretor Escolar:

I - Ter formação em nível superior na área de Educação.

II- Ter especialização ou cursos na área de gestão escolar.

III - Ter atuado durante 03 (três) anos letivos completos na Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes.

IV – Participar do Curso de Gestão Escolar, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação no primeiro semestre de 2022 e, sempre que for necessário construir um novo Plano de Gestão, na mudança de mandato do Executivo.

V - Será obrigatória a elaboração de Plano de Gestão, por Unidade Escolar, desenvolvido a partir do Projeto Político Pedagógico da Unidade, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e validado em Assembleia Geral da Comunidade Escolar, com registro em Ata.

VI - Ter dedicação exclusiva na Rede Municipal de Ensino durante o exercício da função.

VII – A Gestão Escolar e o Diretor Indicado, serão avaliados, pela Comunidade Educativa anualmente, com instrumentos de registros organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

VIII – A Unidade Escolar com mais de 300 alunos, o Diretor poderá escolher um assessor de direção para o desenvolvimento das atribuições estabelecidas no anexo 1.

IX - Fica vedada a indicação do servidor que tenha sofrido penalidades previstas no título VII, capítulo I, da Lei nº 660/1994.

X- Fica vedada a indicação do servidor, que tenha sofrido 03 ou mais faltas injustificadas nos últimos 04 (quatro) anos letivos.

Art. 4º Ficam revogadas as leis nº 855/2000, nº 1556/2013, bem como suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 2022.

SEUS DEVERES

Construir com a comunidade escolar as diretrizes gerais de planejamento e organização do estabelecimento, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;

Representar a escola perante as autoridades;

Abrir, rubricar, encerrar e assinar os livros ata em uso;

Organizar o horário dos funcionários;

Zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos;

Convocar representantes de entidades escolares: pais, professores e funcionários para participarem do processo de construção do PPP;

Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do PPP;

Fazer cumprir a proposta da comunidade escolar, garantindo que a escola cumpra sua função social e a construção do conhecimento;

Coordenar juntamente com a comunidade escolar os recursos financeiros para as devidas prestações de contas;

Articular-se pedagogicamente, administrativamente exercendo seu papel de gestor democrático;

Cumprir e fazer cumprir as legislações em vigor, comunicando os professores, funcionários e alunos segundo as decisões tomadas nas reuniões;

Cumprir o calendário escolar;

Comunicar aos pais ou responsáveis qualquer infração ou ocorrência grave cometida pelo aluno ou com o aluno nas dependências da escola;

Zelar pelo patrimônio da escola.

SEUS DIREITOS

Liberdade de expressão e respeito as suas crenças e valores;

Melhorias nas condições de trabalho e salários;

Garantia de cumprimento das Leis que regem sua profissão.

FUNCIONÁRIOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SEUS DEVERES

- Zelar pela limpeza do ambiente escolar;
- Manusear os alimentos conforme as normas de higienização;
- Seguir o cardápio pré-estabelecido pela nutricionista, sendo que às vezes poderá adaptar outros ingredientes de acordo com a realidade do CEI e disponibilidade dos alimentos;
- Auxilia na preparação das refeições e lanches, descascando e cortando verduras e temperos, lavando e

secando louças, servindo as refeições e lanches, fazendo a limpeza da cozinha.

- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar serviços de limpeza na área externa, varrendo ou lavando calçadas, paredes, janelas e limpeza da quadra coberta;
- Lavar as roupas utilizadas no CEI, lençóis, cobertores, toalhas, panos e outros;
- Faltas devem ser avisadas com antecedência, e depois só será justificada com atestado médico em até 48h;
- Respeitar as regras estabelecidas em todo âmbito escolar.

SEUS DIREITOS

- Liberdade de expressão e respeito às suas crenças e valores;
- Ao uso do celular, quando necessário;
- Ao descanso;
- Melhorias nas condições de trabalho e salários;
- Garantia de cumprimento das Leis que regem sua profissão.

CRIANÇAS

As crianças regularmente matriculadas nesta unidade educativa estão inseridas na primeira etapa da Educação Básica e têm entre 01 e 05 anos.

O número de crianças permitido para cada nível educacional deve ser respeitado, sabendo-se que para o Creche I e II são de 8 crianças por professor e o Creche III, 20, podendo aumentar o número de crianças caso tenha a contratação de um professor auxiliar. Pré IV e V são admitidas 25 crianças por turma e com o aumento de matrículas nessa faixa etária muitas vezes se faz necessário o desdobramento da turma.

Até o momento não há um documento norteador da educação inclusiva no município, então deixamos a sugestão de atender no máximo duas (2) crianças com deficiência, dependendo da faixa etária e da deficiência.

SEUS DIREITOS

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Receber cuidados e atenção;
- Requerer transferência ou cancelamento de matrícula através dos pais ou responsável;
- Participar de atividades que proporcione seu desenvolvimento global;
- Garantia de higienização e alimentação saudável;
- Respeito à faixa etária nas atividades desenvolvidas;
- Direito a serem amadas e protegidas;
- Direito a uma boa educação;
- Direito de serem compreendidas;
- Direito a igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.

SEUS DEVERES

O CEI atende às crianças com faixa etária de um (1), dois (2), três (3), quatro (4) e cinco (5) anos, então os deveres elencados a seguir devem ser atribuídos a elas e aos pais e responsáveis.

Respeitar os horários de funcionamento do CEI;

Comunicar a unidade educativa as faltas por doença e outros;

Respeitar as normas estabelecidas pelo CEI, principalmente ao que se refere a frequência das crianças do pré IV e V (4 a 5 anos), pois estas têm frequência obrigatória;

Respeitar a diversidade de aprendizagem, cor, raça, religião de cada um.

DEVERES DOS PAIS

Acompanhar o desenvolvimento educacional dos filhos, atendendo às solicitações do CEI, inclusive em relação ao acompanhamento das atividades solicitadas pelas professoras e professores.

Comparecer a todas as reuniões pedagógicas e administrativas, para tomar conhecimento do desenvolvimento de seus filhos, bem como das questões administrativas cabíveis.

Entregar e retirar as crianças dentro do horário previamente disposto.

Respeitar a proibição de retirada da criança por terceiros sem prévia autorização dos seus pais ou responsáveis por escrito.

Comunicar aos responsáveis do CEI fatos que considerem relevantes para o bom aproveitamento educacional de seus filhos.

Comparecer ao CEI toda vez que for convidado para tratar de assuntos de interesse de seus filhos e estar presente nas atividades programadas.

Encaminhar, quando solicitado, seus filhos para consultas com médicos especialistas, buscando cumprir o prazo estabelecido pelo CEI.

Consultar e assinar diariamente a agenda do seu filho a fim de tomar conhecimento de comunicações de professores, coordenadores ou direção.

Estar ciente das regras de matrículas e rematrículas quanto à frequência mínima exigida pelo CEI para ter a vaga garantida no ano seguinte (60% de frequência). Caso isso não ocorra os pais deverão fazer uma nova solicitação da pré-matrícula para o ano seguinte e passará por um novo processo de seleção da vaga, (exceto na idade obrigatória de 4 e 5 anos).

O atestado de frequência só será fornecido para fins como bolsa família e outros, somente se o aluno tiver a porcentagem mínima da frequência escolar (60%).

ARQUIVOS ESCOLARES, REGIME E ESCRITURA

A escrituração e o arquivo dos documentos escolares têm como finalidade assegurar, em qualquer tempo a verificação da:

- Identidade de cada criança;
- Regularidade de seus estudos;
- Autenticidades de suas vidas escolares;
- Documentação específica da unidade escolar de origem.

Os documentos escolares são registrados em fichas e documentos informatizados pelo sistema Betha a partir de 2015, e teve uma sua versão atualizada no ano de 2018. Esses documentos compõem-se de:

- Ficha de matrícula;
- Diário de Classe;
- Parecer Geral Descritivo por turma, Campos de experiências e Objetivos de aprendizagem da Educação Infantil;
- Parecer Individual descritivo e critérios de avaliação dos objetivos de aprendizagem por Campos de experiências estão disponíveis no sistema Betha.
- Outros que se faz necessário.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À UNIDADE EDUCATIVA

- Folha ponto de funcionários e professores; (Implantação do ponto eletrônico no ano de 2017).
- Atas e resultados dos Conselhos de Classe;
- Atas de processos especiais;
- Comunicações internas e externas, convocações.
- Livro Ata de ocorrências;
- Livro de comunicados internos;

6 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

COTIDIANO

As atividades pedagógicas são organizadas de modo a seguir uma rotina que tem início com a chegada das crianças no CEI e finaliza com o momento de saída, quando seus pais ou responsáveis retornam de sua jornada diária de trabalho.

O cotidiano no CEI é composto de atividades que envolvem:

- Acolhimento;
- Recepção e saída das crianças;
- Alimentação adequada composta por lanche matutino, almoço, lanche vespertino e Jantar;
- Atividades e brincadeiras livres nas salas e nos espaços externos;
- Atividades educativas dirigidas, tanto nos espaços internos como externos, com a utilização de materiais apropriados e que estão ao alcance do professor;

A vivências que acontecem diariamente na unidade educativa são importantes para o desenvolvimento integral das crianças. Do ponto de vista pedagógico destacamos:

a) Brinquedos e brincadeiras: tem como objetivo desenvolver habilidades de forma lúdica e prazerosa. É o aprender brincando, usando o objetos, artes, músicas, entre outros, com o intuito de expressão, socialização e imaginação.

b) Atividades Livres: É o momento de permitir e possibilitar que a criança manifeste seu simbolismo, seu imaginário, entrando no seu mundo do faz de conta, de descobertas e imitações. É o momento de interação direta com seus pares e crianças de diferentes idades e de descobrirem afinidades e diferenças entre si, possibilitando a promoção de aprendizagens pessoais e sociais.

c) Rodas de conversa e história. É onde acontecem as trocas, compartilhamentos e discussões. É lugar de estímulo, compreensão das atividades e organização dos combinados. É ponto de partida para a formação da criança leitora, inicialmente das imagens e depois da escrita. É espaço de desenvolvimento da atenção e da concentração, na medida em que o encantamento e o interesse pelas histórias ouvidas se ampliam. É agrupamento, acolhimento e momento de estar e participar no coletivo.

d) Educação física: Momento de atividades que possibilitam à criança tomar consciência de seu corpo e de suas ações.

e) Projeto de arte: Momentos de acesso à diferentes expressões artísticas e estímulo à criação.

CALENDÁRIO ESCOLAR

A Lei Nº. 9394/96 estabelece a carga horária anual mínima de 800 horas, distribuídas por no mínimo de 200 dias letivos. Porém, a carga horária semanal para as crianças do período integral é de 40 horas e as de período parcial é de 20 horas.

O recesso escolar e as férias deverão ocorrer respeitando o ano letivo de 200 dias e prevendo um intervalo nos meses de julho e janeiro.

Nosso calendário escolar é elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e cada unidade escolar e educativa deverá garantir no mínimo 200 dias de efetivo trabalho.

O calendário escolar a ser elaborado anualmente deverá estar em consonância com a lei vigente e demais determinações legais. Ele deve ser elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

O calendário escolar compreenderá a enumeração das atividades curriculares e a distribuição do tempo necessário à sua realização. Deverá ser disposto de maneira a permitir a visualização de compatibilidade das programações.

O calendário escolar, de acordo com as disposições dos órgãos normativos fixará o início e término de ano letivo; a época para planejamento e dias de estudos; os dias destinados a reuniões pedagógicas e outros colegiados; os dias de comemorações estabelecidos por lei ou próprios da instituição de ensino e os períodos de recesso e férias para professores e crianças.

O trabalho educativo durante o ano letivo será de 200 dias, distribuídos entre as atividades definidas pelo calendário escolar.

Serão considerados dias letivos aqueles em que a unidade educativa funciona em suas atividades normais de atendimento;

Os feriados em que se desenvolvam comemorações de datas cívicas, com a presença obrigatória das crianças e professores;

Dias dedicados ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, reuniões pedagógicas e conselhos de classe.

Entender-se-á por dia de trabalho escolar efetivo aquele em que a criança participa do processo ensino-aprendizagem em relação com o professor.

As alterações do calendário determinadas por motivos relevantes deverão ser comunicadas à autoridade competente e em tempo hábil, para providências cabíveis.

CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe na Educação Infantil da Rede Municipal de Paulo Lopes passa a ser semestral no ano de 2021, de acordo com as datas previstas no calendário escolar SME. Nele reúne-se em turno único a coordenação do CEI, agentes de serviços gerais e as professoras e os professores. Há a presença do coordenador geral de ensino.

O conselho de Classe fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Infantil, na Proposta Curricular Nacional e nas Resoluções do Conselho Municipal de Educação.

FINALIDADE

- Avaliação global da criança e suas dificuldades;
- Avaliação dos envolvidos no trabalho educativo e no estabelecimento de ações para a superação das dificuldades;
- Avaliação dos resultados de aprendizagem das crianças, na perspectiva do processo de apropriação do conhecimento, da organização dos conteúdos e dos encaminhamentos metodológicos da prática pedagógica;
- A reunião do conselho de classe será lavrada em ata para registro, divulgação ou comunicação aos interessados;
- Cabe à professora e ao professor emitir relatórios gerais da turma seguindo o formulário entregue pela coordenação, abordando os campos de experiências e projetos executados. É essencial a presença deles no conselho de classe, assim como a entrega dos documentos exigidos para a realização.

ATENDIMENTO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

O CEI terá o prazer em receber aos pais e responsáveis, porém solicitamos a compreensão destes quanto à necessidade de se agendar horários devido à rotina diária de trabalho dos funcionários, especialmente os profissionais da área pedagógica.

Não será permitida reunião de improviso com a professora ou o professor no horário de entrada ou saída, pois este procedimento certamente o desviará de suas atribuições e responsabilidades para com outras crianças. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos nesta questão.

Havendo necessidade de conversar com a professora ou o professor, os pais ou responsáveis deverão solicitar um horário através da agenda do aluno, e de preferência com antecedência mínima de 2 dias, para verificar a disponibilidade. A resposta será enviada pela agenda.

A Secretaria da unidade educativa estará à disposição dos pais das 8h às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

7 DIMENSÃO FINANCEIRA

Para as festividades de datas comemorativas o CEI conta com a colaboração espontânea mensal em dinheiro, advindas dos pais ou responsáveis pelas crianças aqui matriculadas, assim como doações do comércio local e outros. Essa colaboração também é utilizada nas compras de materiais que não estão disponíveis nas licitações da Prefeitura Municipal Paulo Lopes.

8 DIMENSÃO FÍSICA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Aspectos físicos:

- 04 salas de referência;
- 01 sala de direção;
- 01 sala de professores;
- 01 sala AEE;
- 01 cozinha;
- 01 refeitório;
- 01 escovatório;
- 08 banheiros, sendo 01 adaptado;

- 04 banheiros para funcionários sendo 02 adaptados;
- 01 depósito;
- 01 quadra coberta.

ASPECTOS MATERIAIS

- 03 computadores, sendo que um fica na sala da direção, outro para o ponto eletrônico e o terceiro na sala AEE;
- 06 notebooks;
- 02 impressoras, sendo uma para impressão em preto e branco e a outra para impressão colorida;
- 04 espelhos nas salas de referência;
- 22 camas empilháveis;
- 02 lousas;
- 02 televisores;
- Materiais didáticos e pedagógicos;
- Brinquedos e jogos pedagógicos;
- 02 mesas com 05 lugares adaptadas para bebês;
- 03 mesas e 06 bancos;
- 02 arquivos;
- 12 armários;
- 01 mesa com 06 cadeiras;
- 08 mesas de professor;
- 01 mesa redonda para crianças;
- 02 cadeiras de escritório;
- 03 nichos de repartimentos;
- 02 nichos de cestos
- 03 prateleiras de alumínio;
- 01 freezer;
- 01 micro-ondas;
- 01 forno elétrico;
- 01 fogão industrial;
- 03 mesas redondas com 8 cadeiras infantis;

- 01 refrigerador;
- Eletrodomésticos;
- 01 jato de água;
- 01 máquina de lavar roupa;
- 01 bebedouro;
- 01 tablet.

9 PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS

Pedagógico	Físico	Aspecto humano
<p>Aplicar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Infantil;</p> <p>Planejamento coletivo;</p> <p>Parada Pedagógicas;</p> <p>Mostra pedagógica;</p> <p>Festa da Família;</p> <p>Formatura das crianças do pré V.</p>	<p>Materiais didáticos de acordo faixa etária;</p> <p>Coordenação pedagógica no CEI.</p>	<p>Plano de carreira;</p> <p>Reformulação do estatuto do servidor público municipal;</p> <p>Plano de saúde.</p>

Nº	Projeto	Metas	Ações
01	Pintura do prédio	Ampliação e melhoria dos atendimentos às crianças.	Através da secretaria.

02	Colocação de grades no espaço educativo.	Visando a segurança das crianças, equipes de trabalho e patrimônio público.	Através da secretaria.
03	Fazer uma passagem coberta do prédio até a quadra.	Melhor acesso e atendimento das crianças.	Através da secretaria

10 OUTRAS METAS

- Implantação da APP no CEI Jovite
- Maior participação dos pais e responsáveis na vida escolar das crianças;
- Festa da família;
- Formatura do pré V, marcando a conclusão da última etapa na Educação Infantil;
- Conselho de classe participativo;
- Participação dos órgãos deliberativos da elaboração do PPP;
- Participação na elaboração do calendário escolar;
- Participação de reuniões de estudos, encontros, cursos de formação; seminários e outros eventos, tendo em vista a necessidade constante de aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Incorporar-se-ão automaticamente a este PPP as disposições de lei e instruções ou normas de ensino emendas de órgãos ou poderes competentes, alterando as disposições que com elas conflitarem.

As práticas registradas neste documento e outras mais nos definem e definem o nosso PPP, revelando a nossa caminhada, dúvidas, anseios, avanços e retrocessos.

Além disso, elas devem servir como instrumento de reavaliação permanente para o redimensionamento da prática, no sentido de irmos concretizando a meta comum pretendida. Todavia, dar a conhecê-la serve também de estímulo ao trabalho coletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela direção e Secretaria Municipal de Educação, à luz da legislação aplicável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília: MEC, 2017.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988. Brasília: Senado Federal. 1988.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal/ Secretaria Especial de Editoração e Publicações Subsecretaria e Edições Técnicas, 2005.
Disponível em: 20/08/2022
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC/SEB/DICEI, 2013.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC, 2014.
- PAULO LOPES. **Diretriz Municipal de Educação Infantil**. Paulo Lopes, 2015.
- PAULO LOPES. **Plano Municipal de Educação**. Paulo Lopes, 2015.
- BRASIL/MEC. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília: Ministério de Educação e do Desporto, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf> Acesso em: 01 dez. 2022.
- _____. Lei nº 8069/30, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- _____. Lei nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
- _____. Lei nº. 11.274/06, de 06 de fevereiro de 2006. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade.
- _____. Lei nº. 11.645/08, de 10 de março de 2008.

_____. Resolução nº. 4, de 13 de julho de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares nacionais Gerais para a Educação Básica.

_____. Resolução nº. 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial – Secretaria de Educação Básica.

Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares, 1998.

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Parâmetros Básicos de Infraestrutura Para Instituições de Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2008.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Infantil**, Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. PARECER CNE/CEB Nº 20/2009.

BRASIL. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: dez. 2022.

Coordenação e elaboração deste PPP: equipe administrativa e pedagógica.

Professora responsável

Noemi Ap. da Silva Machado e demais professoras da unidade educativa e auxiliares gerais.

ANEXOS

CORPO DOCENTE E FUNCIONÁRIOS

Nº	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ESCOLARIDADE	C.H
01	Noemi Aparecida da Silva Machado	Diretora Escolar	ACT	Pós-Graduada	40h
02		Coordenadora de ensino			

03	Nikely Flores Limas	Professora regente	Efetiva	Pós-Graduada	40h
04	Maria Aparecida Pereira	Professora	Efetiva	Pós-Graduada	40h
05	Dircélia de Mello Liberato	Professora volante	ACT	Pós-Graduada	30h
06	Karina de Melo	Professora de projeto	ACT	Graduada	40h
07	Rosana Lilia Laurindo de Souza	Professora regente	ACT	Pós-Graduada	30h
08	Eliane da Silva Freitas	Professora volante	ACT	Graduada	30h
09	Marilene Dagmar Pires	Professora regente	ACT	Graduada	40h
10	Jariana Correa Pereira	Professora regente	ACT	Graduada	20h
11	Fabiula Birh de Figueiredo	Professora de Educação Infantil	ACT	Graduada	40h
12	Maria de Lourdes Maia Loureiro	Auxiliar Educação Infantil	ACT	Pós -graduada	40h
13	Alice da Costa Bernado	Auxiliar Educação Infantil	ACT	Ensino médio completo.	40h
14	Beatriz Martins dos Santos	Auxiliar Educação Infantil	ACT		40h
15	Jussara Rosa Raulino da Silva	Auxiliar Educação Infantil	ACT		40h
16	Vitória Castro Nunes	Agente de Serviços Gerais	Efetiva		30h

17	Kethin Soares dos Santos	Agente de Serviços Gerais	ACT		40h
18	Sadeli Viviane Moreira	Agente de Serviços Gerais	ACT		40h

Quadro 1: No ano de 2024 o quadro de funcionários é composto dos profissionais citados acima

CORPO DISCENTE /CRIANÇAS

SÉRIE	TURNO	Nº DE CRIANÇAS	TOTAL
Creche I E II	Vespertino	16 – 1 T E A	16
Creche I e II	Vespertino	10	10
Creche III	Matutino/Integral Integral / Vespertino	14 Integral/ 3 Matutino 5 vespertino	22
Pré IV	Matutino	14 – 2 TEA	14
PRÉ IV	Vespertino	16 – 1 TEA 1 microcefalia	16
PRÉ V	Matutino	17	17
TOTAL			95



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEI JOVITE STEFANI ZUCCHI

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____,

desisto da vaga do integral no CEI que meu filho frequentava diante dos seguintes motivos:

- Dificuldade na adaptação/inserção.
- Mudança de Endereço.
- Opção dos pais.
- Não estar trabalhando.
- Outros.

Declaro ter sido informado que para reingressar no atendimento do CEI será necessário um novo processo de pré-matrícula.

Data: ___/_____/202

Assinatura dos Pais ou Responsáveis

Professores da Turma: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRF JOVITE STEFANI ZUCCHI
TELEFONE: (48) 988353765

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E PEDAGÓGICO

Dados Pessoais

1 - Nome completo: _____ Série: _____

2 – Data de Nascimento: _____ Idade: _____

3 – Nome do (s) responsável (is): _____

4 – Endereço: _____ Bairro: _____

Financeiro

1 – Quantas pessoas residem na mesma residência e quem são?

2- A renda total da família é:

() menor que 1 salário mínimo (R\$ 1.100)

() entre 1 e 2 salários mínimos

() mais que 3 salários mínimos

3 – Você e sua família tem computador/notebook em casa?

() SIM () NÃO

E acesso à internet?

() SIM () NÃO

Pedagógico

Ao iniciarmos mais um ano letivo é chegado o momento de refletirmos sobre o trabalho realizado pela unidade educativa e pela família, e para isso precisamos da opinião dos pais ou responsáveis.

1 - Gostaríamos de saber a opinião de vocês, pais ou responsáveis, sobre o desenvolvimento de seu filho(a), sua participação e sobre a unidade educativa. Escreva S para sim, N para não e AV para as vezes.

- Vocês acompanham as tarefas e a agenda de seu filho(a) diariamente?
- Vocês comparecem ao CEI sempre que solicitado?
- Vocês gostam das reuniões e conseguem tirar as dúvidas com as professores/diretora?
- Seu filho(a) comenta sobre as atividades realizadas no CEI?
- Seu filho(a) tem horário e local adequados para realizar a tarefa de casa, quando necessário?

2 - Sobre o desenvolvimento de seu filho(a) você está:

- Satisfeito(a)
- Muito Satisfeito(a)
- Insatisfeito(a)
- Preocupado(a)

3 - Sobre o acompanhamento nas atividades educacionais de seu filho(a):

- Fui bem presente
- Deveria ter auxiliado mais
- Deixei a desejar

4 - Quanto ao trabalho do (a) professor(a) de seu filho(a) você está:

- Satisfeito(a)
- Muito Satisfeito(a)
- Insatisfeito(a)

5 - Quanto à merenda da escola:

- Satisfeito(a)
- Muito Satisfeito(a)
- Insatisfeito(a)

6 - Quando necessitou de atendimento no CEI sempre foi:

- Bem atendido(a)
- Mal atendido(a)
- Não consegui resolver meus problemas

7 - Quanto à organização (recados, entrada e saída das crianças, eventos e promoções realizados pelo CEI) considero esta unidade educativa:

- Ótima
- Boa
- Ruim
- Precisa melhorar. Onde? _____

8 - Quanto à limpeza do ambiente educativo:

- Satisfeito(a)
- Muito Satisfeito(a)
- Insatisfeito(a)

9 - Quanto ao espaço físico e organização do CEI:

- Satisfeito(a)
- Muito Satisfeito(a)
- Insatisfeito(a)

Sugestão: _____

10. Se desejar deixe um recado (críticas, sugestões ou elogios) às professoras, diretora ou funcionários do CEI.

Obrigada pela participação!

Paulo Lopes, 21 de fevereiro de 2024

Obrigada pela participação!

Paulo Lopes,

